



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências da Arte
Faculdade de Artes Visuais
Curso de Museologia

Maíra Santana Airoza

**O patrimônio arqueológico e as práticas preservacionistas
dos moradores da Vila de Joanes, Ilha do Marajó – Brasil**

Belém
2013

Maíra Santana Airoza

**O patrimônio arqueológico e as práticas preservacionistas
dos moradores da Vila de Joanes, Ilha do Marajó – Brasil**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado para obtenção do grau
de Bacharel em Museologia,
Faculdade de Artes Visuais,
Universidade Federal do Pará.
Área de Concentração: Teoria
Museológica
Orientadora: Prof.^a Me. Luzia Gomes

Belém
2013

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CPI),
Biblioteca do PPGARTES, Belém – PA.

Airoza, Maíra Santana, 1992-

O Patrimônio arqueológico e as práticas preservacionistas dos moradores da vila de Joanes, Ilha do Marajó- Brasil / Maíra Santana Airoza, 2013.

Orientador: Professora Mestra Luzia Gomes

Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Arte, Faculdade de Artes Visuais, (Museologia- Aplicada/ Conservação), Belém, 2013.

1. Museus – Pará (Marajó) 2. Museus Métodos de Conservação-Pará
3. Museus Históricos 4. Museus Patrimônio I. Sítio de Joanes II. Título

CDD. 23. Ed. 069.098115

Maíra Santana Airoza

O patrimônio arqueológico e as práticas preservacionistas dos moradores da Vila de Joanes, Ilha do Marajó – Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado para obtenção do grau
de Bacharel em Museologia,
Faculdade de Artes Visuais,
Universidade Federal do Pará.
Área de Concentração: Teoria
Museológica
Orientadora: Prof.^a Me. Luzia Gomes

Data de Aprovação: _____ de _____ de 2013.

Banca Examinadora:

Prof.^a Me. Luzia Gomes Ferreira
Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. Flávio Leonel Abreu da Silveira
Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. Raul Ivan Raiol de Campos
Universidade Federal do Pará

*Aos meus pais, Stela e Luis, por
todo amor, carinho, compreensão
e incentivo, dedico-lhes essa
conquista com gratidão e amor.*

AGRADECIMENTOS

À Deus, que me deu coragem e discernimento para conduzir esta conquista.

Aos meus pais, que desde muito cedo me incentivaram a seguir o caminho da pesquisa. Que foram meus parceiros, ao me apoiarem e possibilitarem a construção deste trabalho da melhor forma.

Ao Caio, por todo amor e carinho incondicional. Obrigada pela presença nos momentos de alegria e de angústia, mas principalmente pela compreensão das minhas ausências.

À Prof.^a Dra. Marcia Bezerra, por me apresentar a Vila de Joanes e também por me apresentar à Arqueologia e à Antropologia, tão fundamentais neste trabalho. Por ter me conduzido nesta pesquisa por dois anos com imensa sensibilidade. Obrigada e minha eterna admiração e gratidão.

À Prof.^a Me. Luzia, por ser minha mentora durante toda minha graduação. Foi a primeira Museóloga que conheci e admirei. Pelos ensinamentos em sala e fora dela. Por orientar este trabalho com dedicação e confiança. Por me guiar ao “olhar museológico”. Obrigada!

À Lucimery Ribeiro e Mayra Rodrigues, pelo apoio, pelas conversas de incentivo, pelas palavras nos momentos de desespero e tristeza, enfim, pela amizade.

Aos meus Professores e Professoras que me guiaram ao longo da minha formação, Agenor Sarraf Pacheco, Carmen Souza da Silva, Diogo de Melo, Flávio Leonel da Silveira, Idanise Hamoy, Luiz Tadeu Costa, Maria do Socorro Lima, Marcela Cabral, Raul Raiol de Campos, Rosângela Brito e Sue Anne da Costa.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, que possibilitou o desenvolvimento desta pesquisa.

À todos, que, direta ou indiretamente, me apoiaram com palavras ou orações. Meu Obrigada!

“O campo museal, como se costuma dizer, está em movimento, tanto quanto o domínio patrimonial. Esses dois terrenos que ora se casam, ora se divorciam, ora se interpenetram, ora se desconectam, constituem corpos em movimento. E como corpos eles também são instrumentos de mediação, espaços de negociação de sentidos, portas (ou portais) que ligam e desligam mundos, indivíduos e tempos diferentes. O que está em jogo nos museus e também no domínio do patrimônio cultural é memória, esquecimento, resistência e poder, perigo e valor, múltiplos significados e funções, silêncio e fala, destruição e preservação. E por tudo isso interessa compreendê-los em sua dinâmica social e interessa compreender o que se pode fazer com eles, contra eles, apesar e a partir deles.”

(Mario Chagas)

RESUMO

Este trabalho investiga e analisa as práticas preservacionistas dos moradores da Vila de Joanes, Ilha do Marajó, Brasil. A Vila de Joanes, localizada na porção leste da ilha, possui cerca de 2000 habitantes e é distrito do município de Salvaterra. O Sítio de Joanes (PA-JO-46) compõe a paisagem cultural desta pequena comunidade. No local, há ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, além de fragmentos de metais, louças, ossos e cerâmicas, que indicam ocupação pré-colonial, dada antes do estabelecimento da missão religiosa de Joanes. A partir do contato com a Vila de Joanes e seus moradores, foi possível a observação, investigação e análise das práticas preservacionistas a partir da teoria museológica. Assim, foi possível refletir sobre as relações estabelecidas entre os moradores e o patrimônio arqueológico local assim como sobre a ausência de uma parceria entre as comunidades e as instituições responsáveis pela preservação do patrimônio arqueológico.

Palavras-chave: Museologia. Patrimônio. Preservação.

ABSTRACT

This work investigates and analyzes the preservationist practices of residents of the Village of Joanes, Marajó Island, Brazil. The Village of Joanes, located in the eastern portion of the island, has about 2000 inhabitants and is a district of Salvaterra. The Site of Joanes (PA-JO-46) makes up the cultural landscape of this small community. The site consists of the ruins of Nossa Senhora do Rosário Church, as well as fragments of metal, tableware, bones and pottery that indicate pre-colonial occupation in the locality, which occurred before the establishment of the religious mission of Joanes. Through contact with the Village and its residents, it was possible to observe, research and analyze the preservationist practices in the field of museological theory. Thus, it was possible to think through the relations between residents and local archeological heritage as well as the absence of a partnership between communities and institutions responsible for the preservation of the archaeological patrimony.

Keywords: Museology. Heritage. Preservation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Luzia Gomes e Maíra Airoza entrevistando a moradora Bete

Figura 2 - Entrevista com Dona Vera Maria da Cruz Gonçalves e sua neta, Ingrid

Figura 3 - Ruínas da Torre da Igreja de Pedra e no entorno Igreja Matriz e coreto

Figura 4 - Ruínas da igreja de pedra

Figura 5 - Mapa da Vila de Joanes

Figura 6 - Vista aérea da Praça Municipal

Figura 7 - Fragmentos na superfície local

Figura 8 - Torre das ruínas da igreja de pedra.

Figura 9 - Dona Vera e sua neta mostrando sua coleção de fragmentos, Ingrid

Figura 10 - Colocação de cerca em frente às ruínas da igreja de pedra

Figura 11 - Cerca de proteção contra a passagem de carros

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. A VILA DE JOANES: CONTEXTO E HISTÓRIA	13
1.1. A TRAJETÓRIA DA PESQUISA	13
1.2. A VILA DE JOANES.....	17
1.3. AS PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS NO SÍTIO HISTÓRICO DE JOANES (PA-JO-46).....	23
2. ASPECTOS DA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	27
2.1. PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E IDENTIDADE	27
2.1.1 Contextualizando o Patrimônio	27
2.1.2 Memória e Identidade	30
2.2 AS CARTAS PATRIMONIAIS E SUAS PROPOSIÇÕES.....	33
2.3. TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO BRASILEIRO	39
3. MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO E PRESERVAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO E CONFLITO	45
3.1. MUSEOLOGIA E PRESERVAÇÃO EM DIÁLOGO	45
3.2. O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DA VILA DE JOANES E OS MORADORES: ASPECTOS DA RELAÇÃO	50
3.3. AS PRÁTICAS PRESERVACIONISTAS DOS MORADORES	53
CONCLUSÃO	60
REFERÊNCIAS	63

INTRODUÇÃO

O presente trabalho surge como desmembramento dos resultados finais da pesquisa de iniciação científica intitulada “O Lugar do Passado: A Construção da Ideia de Museu pelos Moradores da Vila de Joanes, Marajó, Brasil” realizada no âmbito do projeto “Os Significados do Patrimônio Arqueológico para os Moradores da Vila de Joanes, Ilha do Marajó, Brasil”, coordenado pela Prof.^a Dra. Marcia Bezerra e financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Este trabalho de conclusão de curso visou investigar e analisar as práticas preservacionistas dos moradores da Vila de Joanes, distrito do município de Salvaterra, Ilha do Marajó, Brasil. Trata-se de uma comunidade de pescadores de aproximadamente 2.000 habitantes cuja economia local é baseada na pesca, pecuária, agricultura e turismo. No local, há presença de um sítio arqueológico, o Sítio de Joanes (PA-JO-46), que compõe a paisagem cultural desta pequena comunidade. Ele é constituído pelas ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, além de fragmentos de metais, louças, ossos e cerâmicas que indicam a ocupação pré-colonial no local, dada antes do estabelecimento da missão religiosa de Joanes (LOPES, 1999).

A partir do contato com a Vila de Joanes e seus moradores, foi possível observar as práticas de preservação do patrimônio arqueológico e analisá-las no campo da teoria museológica. Considera-se que a pesquisa museológica só se desenvolve plenamente ao comprometer-se com o que está acontecendo na sociedade e, principalmente, nas pequenas comunidades. Este é o caso desta investigação, que se dedica a entender os interesses dessa comunidade, suas necessidades e motivações, pensando a preservação para além do âmbito técnico e buscando compreendê-la como campo de estudo.

Assim, visou-se: Identificar e relacionar as ações dos moradores em relação às ruínas do sítio PA-JO-46; analisar as ações de preservação dos moradores a partir do conhecimento acadêmico; e, contribuir para as discussões acerca da gestão museológica do patrimônio arqueológico em pequenas comunidades na Amazônia. Nas pesquisas de campo, constatou-se que os moradores efetuam ações de preservação nas ruínas, porém estas práticas não

acadêmicas, por não preencherem requisitos técnicos, são ilegítimas perante a legislação brasileira.

Percebe-se que esta pesquisa se faz pertinente por contribuir para a gestão museológica na Amazônia e incidir o olhar sobre novos processos museais. Nesta pesquisa museológica, pretende-se entender as relações dos moradores para/com o patrimônio arqueológico local como fenômenos e trazê-las para o campo das discussões museológicas. A relevância social deste projeto consiste na possibilidade de contribuir para diálogo entre Museologia e Arqueologia na Amazônia, colaborar para as discussões acerca da gestão museológica do patrimônio arqueológico em pequenas comunidades na Amazônia e entender as práticas não canônicas como fenômenos, incidindo-lhes o olhar museológico.

O primeiro capítulo, intitulado *A Vila de Joanes: Contexto e História*, expõe os trajetos da pesquisa e seus antecedentes. Apresenta o local de realização da pesquisa e seus aspectos sociais, culturais e econômicos bem como as pesquisas arqueológicas desenvolvidas no Sítio Histórico de Joanes.

No segundo capítulo *Aspectos da preservação patrimonial*, são abordados conceitos pertinentes ao campo da preservação patrimonial, tais como: patrimônio, identidade e memória. Posteriormente, analisam-se as Cartas Patrimoniais, que concernem sobre a preservação e gestão do patrimônio arqueológico. Esta análise faz-se necessária, pois a Carta Patrimonial é o instrumento teórico que fornece o embasamento teórico para que os Estados possam legislar sobre o seu próprio patrimônio. Buscou-se compreender como as Cartas Patrimoniais influenciaram as políticas de proteção do patrimônio arqueológico brasileiro e como se estabelece a relação entre Estado e sociedade no âmbito da preservação patrimonial.

O terceiro capítulo *Museologia, Patrimônio e Preservação em negociação e conflito* apresenta as interfaces entre Museologia e preservação, enfocando aspectos da preservação *in situ*. Posteriormente, analisa-se a relação dos moradores com seu patrimônio arqueológico e suas subjetividades. Direcionou-se o olhar para as práticas de preservação dos moradores, compreendendo-as não como atos de depredação, mas como formas próprias dos moradores lidarem com seu patrimônio arqueológico. Assim, entende-se que é imprescindível a abertura de um espaço para a participação social nos processos de construção e apropriação de

seus patrimônios culturais, de modo que suas formas de lidar com o patrimônio não sejam desprezadas, mas redirecionem o olhar sobre a questão.

1. A VILA DE JOANES: CONTEXTO E HISTÓRIA

1.1. A TRAJETÓRIA DA PESQUISA

Em meados de 2010, fui convidada pela Prof.^a Mestra Luzia Gomes¹ a integrar, como bolsista de iniciação científica, o projeto “Os Significados do Patrimônio Arqueológico para os Moradores da Vila de Joanes, Ilha do Marajó, Brasil”, coordenado pela Prof.^a Dra. Marcia Bezerra e financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O objetivo era compreender as relações estabelecidas entre os moradores da Vila de Joanes e o patrimônio arqueológico. Sob a orientação da Prof.^a Marcia, elaborei e desenvolvi o plano de trabalho intitulado “O Lugar do Passado: A Construção da Ideia de Museu pelos Moradores da Vila de Joanes, Marajó, Brasil”.

Neste trabalho desenvolvi reflexões sobre as percepções dos joanenses acerca da ideia de museu e de suas reivindicações em constituir um espaço museológico na vila. Apesar do objetivo inicial da pesquisa ser compreender as relações entre os moradores, seu passado e patrimônio arqueológico, recorrendo à categoria² “museu”, no decorrer da primeira experiência de campo, percebi a necessidade de refletir sobre a importância que o turismo exercia nas percepções dos joanenses sobre a ideia de museu.

Esse aspecto evidenciou-se com a apropriação do patrimônio arqueológico local pelo viés do turismo. A utilização das ruínas de Nossa Senhora do Rosário na confecção de produtos artesanais, como uma imagem representativa da identidade³ da Vila de Joanes, é um exemplo da presença do turismo. Além disso, ainda não havia tido contato direto com as demandas de pequenas comunidades locais em relação aos museus; menos ainda com a indissociável

¹ Prof.^a Me. Luzia Gomes defendeu a dissertação de mestrado intitulada “O Lugar de Ver Relíquias e Contar História: O Museu Presente/Ausente na Vila de Joanes, Ilha do Marajó – Pará”, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia/UFGA, no âmbito deste projeto.

² Compreender o Museu como categoria de análise permite conhecer um processo social multidimensional, pois nos contextos pós-modernos o museu assume formas totais e incorpora amplas dimensões simbólicas e sociais.

³ O conceito de identidade será abordado no Capítulo 2.

ligação destas com o turismo e com a(s) identidade(s) locais no contexto contemporâneo.

A metodologia adotada compreendeu a utilização de fontes primárias e secundárias. Desta maneira, foi feito o levantamento bibliográfico sobre as áreas de Museologia Social, Arqueologia Pública, Antropologia e Turismo, que se debruçam sobre temas como o patrimônio histórico e arqueológico, identidade e memória. Por fim, desenvolveu-se o trabalho de campo, quando foram realizadas observações e entrevistas com os moradores.

No trabalho de campo, a metodologia utilizada foi a observação participante, o que facilitou a obtenção de informações. Nesse caso, de acordo com Severino (2007), o pesquisador/entrevistador deve adotar uma postura de identificação com o entrevistado. Brandão (1985) afirma ainda que é preciso buscar a redução da distância existente entre entrevistador e entrevistado.

As entrevistas abertas tiveram como característica questionamentos básicos, com roteiro prévio relacionado ao tema da pesquisa. Eram feitas intervenções de acordo com as circunstâncias, a exemplo do caso de pessoas tímidas que precisavam de estímulo. Este método permitiu abrir perspectivas para análise e interpretação do pensamento dos moradores. Na maioria das vezes, as entrevistas ocorriam nas casas dos entrevistados e conforme a disponibilidade. Considerou-se importante respeitar hábitos locais, como o de recolher-se logo após o almoço.

Os entrevistados integravam vários segmentos da sociedade: joanenses, entre os quais pescadores(as) ativos e aposentados; integrantes das atividades culturais da vila; artesãos(as) da Associação Educativa e Rural e Artesanal de Joanes (AERAJ); e, funcionárias da Escola de Ensino Fundamental de Joanes, da Pousada Ventania e do Posto de Saúde. Em geral, pertenciam à faixa etária de 40 anos.

Sob a orientação da Prof.^a Dra. Marcia Bezerra e da Prof.^a Me. Luzia Gomes, desenvolvi três trabalhos de campo, nos seguintes períodos: de 14 a 18 de fevereiro de 2011; 13 a 15 de abril de 2012; e, 12 a 16 de junho de 2012. No total foram dezesseis entrevistas com os moradores e anotações que resultaram em relatórios de campo.

A primeira experiência de campo permitiu conhecer as ruínas Do Sítio Histórico de Joanes (PA-JO-46) e perceber sua importância para constituição da

paisagem⁴ local. As entrevistas foram feitas com moradores antigos, como a moradora Bete (Figura 1), visando mapear as relações estabelecidas com o patrimônio arqueológico e os elementos constituidores da ideia de museu locais. Nesse primeiro contato com a comunidade, foi possível repensar minhas primeiras apreensões sobre o tema estudado. Assim, foi possível rever, acrescentar e reformular algumas ideias.

Figura 1 - Luzia Gomes e Maíra Airoza entrevistando a moradora Bete



Foto: Maíra Airoza
Fonte: Trabalho de campo, 2011.

Na segunda e na terceira experiência de campo, segui a mesma metodologia de observação participante, mas sempre atenta para os meandros da pesquisa de campo. Foram realizadas entrevistas com a família da Maria de Nazaré Teles; o “Tio Deco”; a bibliotecária da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Joanes, “Bete”; as artesãs da AERAJ, Dona M^a José, Sílvia e Tamires; Jaciraldo de

⁴ Compreende-se paisagem como manifestações culturais (SILVEIRA, 2009). Segundo Flávio Leonel da Silveira (2009), é importante compreendê-la como “[...] cenários ativos, implicados nas dimensões socioambientais decorrentes das manifestações e práticas humanas em profunda interação com o entorno, definindo, assim, formas de relação mais ou menos transformadoras do meio, resultado da apropriação criativa do real pelos sujeitos em interação com os ambientes, cujos impactos são variáveis, de acordo com a complexidade do ‘trajeto antropológico’ (Durand, 1989)” (SILVEIRA, 2009, p. 72).

Oliveira Frazão; Manoel de Souza; Ivaneide Barbosa; Rodrigo Barbosa Neves; Manoel Afonso Marques Lobato; Dona Vera M^a da Cruz Gonçalves (Figura 2); Cintia de Cassia da Silvia Souza; Rudinelson Garcia Bastos; Shirleide Rodrigues Neves; e, Edineia da Conceição dos Santos.

Figura 2 - Entrevista com Dona Vera Maria da Cruz Gonçalves e sua neta, Ingrid



Foto: Maíra Airoza
Fonte: Trabalho de campo, 2012.

Durante as experiências de campo, ficou evidente a demanda dos moradores em construir um museu da Vila de Joanes, já que reivindicam a permanência dos artefatos resgatados durante as escavações arqueológicas na própria vila. Para eles, a melhor forma de uso do patrimônio local deve considerar a melhoria de sua qualidade de vida, no presente e no futuro. Nesse sentido, buscou-se tratar os usos do patrimônio arqueológico de Joanes e a conexão entre a

construção do museu, a constituição do lugar de identidade e o turismo na Vila de Joanes.

O presente trabalho de conclusão de curso surge como desdobramento dos resultados finais da minha pesquisa de iniciação científica. Constatei que os moradores realizam ações que compreendo como preservacionistas: a realização de mutirões para preservação das ruínas, a exemplo da colocação de uma cerca para impedir a passagem de carros e para limpeza da área ao redor dos remanescentes arquitetônicos; o hábito dos moradores de colecionar artefatos encontrados na superfície de seus próprios quintais e seus esforços em restaurá-los; e, a realização de festas do boi e quadrilhas como forma de perpetuar essas práticas para os mais novos.

1.2. A VILA DE JOANES

A Ilha do Marajó foi denominada pelos colonizadores portugueses como Ilha Grande de Joanes, devido à existência de uma aldeia de índios chamada de Joanes na parte leste (LOPES, 1999). Ao tratar da Ilha do Marajó, deve-se entendê-la em sua complexidade, tanto no caráter ecossistêmico quanto sócio-cultural. Segundo Sarraf (2006 apud SILVEIRA & BEZERRA, 2011), não existe uma Ilha do Marajó, mas “Marajós”. Essa compreensão é importante para enfatizar que este trabalho tratará de reflexões sobre um determinado contexto histórico-cultural e geográfico da região marajoara.

A ilha possui sítios arqueológicos cujas datações apontam para uma longa ocupação no período de 5000 A.P. até a chegada dos europeus, no século XVI (SCHAAN, 2009). Segundo Silveira e Bezerra (2011), a ocupação das regiões mais setentrionais da América Portuguesa foi concretizada pelo processo expansionista de caráter bélico em direção aos sertões, associado à implantação de missões evangelizadoras. Esse processo histórico-cultural tem relação direta com a Vila de Joanes, pois ela se encontra em área onde durante o século XVII se instalou uma missão religiosa.

A Ilha do Marajó é formada por dezesseis municípios. Na costa leste, encontra-se o município de Salvaterra. Integrando a microrregião dos campos, foi

criado pela Lei Estadual Nº 2.460, de 29 de dezembro de 1961, quando ocorreu seu desmembramento de Soure. Seu território constitui-se por cinco distritos: Salvaterra (sede), Condeixa, Jubim, Joanes e Monsarás (FERREIRA, 2003).

A Vila de Joanes, distrito do município de Salvaterra, possui cerca de 2.000 habitantes, de acordo com Silveira e Bezerra (2011). Joanes é considerada uma comunidade de pequena escala (BEZERRA, 2011) pelos estreitos laços de parentesco entre os moradores e, especificamente, em função de duas categorias nativas observadas: os “filhos de Joanes” e os “forasteiros”. Segundo Bezerra (2011), esses grupos distinguem-se por visões distintas em relação ao patrimônio arqueológico local.

A economia local baseia-se na agricultura, na pecuária, na pesca e no turismo, sendo muito procurada por turistas brasileiros e estrangeiros. No mês de julho, a população chega a quadruplicar. O transporte utilizado na viagem de Belém à vila é o fluvial-rodoviário. Saindo de Belém em direção ao porto de Camará, na foz do rio Camará, utiliza-se o transporte hidroviário (balsas e barcos) e então se segue de transporte rodoviário até o distrito de Joanes.

Figura 3 - Ruínas da torre da igreja de pedra e no entorno Igreja Matriz e coreto



Foto: Máira Airoza
Fonte: Trabalho de campo, 2012.

No Sítio Histórico de Joanes (PA-JO-46) (Figura 3 e 4) há a presença de ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, fragmentos de metais, louças, ossos e cerâmicas que indicam a ocupação pré-colonial na localidade (LOPES, 1999).

Lopes (1999) afirma que as ruínas da antiga igreja pertenciam à Missão Religiosa dos Padres de Santo Antônio (Capuchos). Contudo, sabe-se que os jesuítas estavam à frente da maior parte das missões que se instalaram na Amazônia no período colonial. As missões jesuíticas na ilha foram marcantes, levando muitos a crer que as ruínas da vila foram obras dos jesuítas (SCHAAN & LIMA, 2006). Apesar disso, nunca foi comprovada que seria dos jesuítas a missão de Joanes. Tanto franciscanos como jesuítas podem ter sido os responsáveis pela obra e pela fundação da igreja. Segundo Schaan e Lima (2006), as evidências contidas nos documentos históricos apontam para os capuchinhos de Santo Antônio.

Figura 4 - Ruínas da igreja de pedra



Foto: Máira Airoza
Fonte: Trabalho de campo, 2012.

Atualmente, o entorno das ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário é lugar de convívio dos moradores da vila (Figura 6). Esse espaço é composto por memórias passadas e recentes, pois reportam à infância/juventude de muitos habitantes, como relata uma moradora, ao mencionar os romances que se iniciavam às sombras das ruínas. No mapa da Vila de Joanes (Figura 5), podemos observar em destaque, circunscrito por uma linha vermelha, a área da Praça Municipal.

Figura 5 - Mapa da Vila de Joanes



Fonte: Elaborado por Ricardo Paredes, 2006.

Figura 6 - Vista aérea da Praça Municipal



Fonte: Google Maps.

A Figura 6 apresenta a vista aérea da Praça Municipal e do entorno do sítio histórico de Joanes (PA-JO-46). O espaço circunscrito no retângulo amarelo corresponde à área das ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, comumente

chamada de “igreja de pedra” pelos moradores. O entorno das ruínas, além de retomar a memória da infância e juventude dos idosos, relaciona-se de forma diferenciada e curiosa com os atuais jovens. Durante o início da noite, há um acúmulo de pessoas, pois o espaço das ruínas é um dos poucos em que é possível obter sinal das operadoras telefônicas nos celulares. A partir deste exemplo, percebem-se as novas relações que os jovens moradores têm com esta paisagem arqueológica.

No retângulo vermelho, observa-se a atual Igreja Matriz de Joanes, construída em 1905 no terreno adjacente ao da igreja de pedra. Segundo Lopes (1999), a Igreja Matriz utilizou parte da parede esquerda da anterior. Circunscrito pelo retângulo azul, está o coreto. Abaixo, no retângulo rosa, encontra-se a Praça. Durante a sua construção, foram realizadas denúncias à 2º Superintendência Regional do IPHAN em março de 2004, pelo Sr. Evandro Maurício da Cunha, o que resultou na ida de técnicos ao local para realização de vistoria. Contudo, na ocasião encontraram a praça já construída (MARQUES & SCHAAN, 2006). A Escola de Ensino Fundamental de Joanes, no retângulo verde, é a única da vila. Caso alguém queira cursar o ensino médio, é preciso ir à Salvaterra, onde está a escola mais próxima.

A escola de Joanes é importante para compreender o cotidiano na vila, pois as crianças, jovens e adultos que a frequentam convivem com a paisagem arqueológica de forma singular. Outro papel importante assumido pela escola ocorreu em 2009, quando os moradores reivindicaram a permanência do material arqueológico encontrado nas escavações do mesmo ano. Com devida autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)⁵, o material foi armazenado na escola. Esta, também, foi alvo de projetos de Arqueologia Pública desenvolvidos em Joanes.

É importante destacar que o contato dos moradores de Joanes com a cultura material⁶ local não se limita ao entorno das ruínas e à praça municipal, mas em toda a vila, nas ruas e nos próprios quintais das casas. Fragmentos

⁵ Organismo federal de proteção ao patrimônio, criado pela Lei nº 378, de 13 de Janeiro de 1937. É autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura. Tem como missão promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro visando fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento sócio- econômico do País, além de preservar, proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro, com base no art. 216 da Constituição Federal de 1988.

⁶ O conceito de cultura material será abordado no capítulo 3.

arqueológicos são facilmente encontrados na superfície em uma breve caminhada (Figura 7).

Figura 7 - Fragmentos na superfície local



Foto: Marcia Bezerra
Fonte: Trabalho de campo, 2010.

1.3. AS PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS NO SÍTIO HISTÓRICO DE JOANES (PA-JO-46)

O Sítio Histórico de Joanes (PA-JO-46), segundo Paulo do Canto Lopes, caracteriza-se por:

[...] ter sido uma missão religiosa erigida sobre um assentamento indígena, representa uma das facetas relativas as trocas culturais empreendidas neste caso por missionários jesuítas e por militares. Posteriormente, os jesuítas foram substituídos pelos padres de Santo Antônio (franciscanos), que passaram a desenvolver o trabalho missionário em Joanes (LOPES, 1999, p. 10).

A importância histórica e arqueológica do local motivou diversas pesquisas empreendidas pelo IPHAN, em parceria com o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e o Museu do Marajó. O registro oficial pelo IPHAN ocorreu em 1986, na primeira intervenção (SCHAAN & MARQUES, 2006), durante a construção

de banheiros na Escola Reunida Ruth Passarinho (atualmente, Escola de Ensino Fundamental de Joanes). Foram encontrados fragmentos de cerâmica, ossos, louças e carvão. Então, a Prefeitura de Salvaterra requereu ao Museu Paraense Emílio Goeldi uma equipe para analisar o material encontrado (SCHAAN & MARQUES, 2006). A equipe era formada por Antônio Nery da Costa Neto, Fernando Luiz Tavares Marques e o técnico Raimundo Jorge Mardock:

Ao chegar ao local [...] recolheram os materiais encontrados e fizeram algumas sondagens [...], delimitando a área de dispersão do material arqueológico, que interpretaram como sendo uma área de descarte, talvez parte de um antigo lixão. Dentre o material coletado identificaram fragmentos de faiança portuguesa do século XVII, porcelana chinesa, duas moedas portuguesas cunhadas em 1753, e diversos fragmentos de cerâmica, metais e ossos (SCHAAN & MARQUES, 2006, p. 05).

Segundo Schaan e Marques (2006), o relatório produzido por Antônio Costa Neto, em 1986, destacava a importância histórica, recomendava a continuidade de pesquisas e sugeria o tombamento. Em 1998, outra equipe retornou à área, coordenada pelo então Mestrando Paulo Roberto do Canto Lopes. Na ocasião, realizou-se o levantamento topográfico e arquitetônico, com o registro das estruturas de pedra ainda visíveis e o mapeamento da extensão do sítio pelas evidências encontradas na superfície (LOPES, 1999). O estudo de caso analisou a temática das missões religiosas na Amazônia através da arqueologia contextual e espacial, resultando na dissertação de mestrado “A Colonização Portuguesa da Ilha do Marajó: Espaço e Contexto Arqueológico-Histórico na Missão Religiosa de Joanes”, defendida em janeiro de 1999 na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) (LOPES, 1999).

Durante esta pesquisa não foi autorizada pelo IPHAN a intervenção, através de escavações sistemáticas no sítio PA-JO-46. Não se obteve a licença mesmo com apoio do MPEG, já que o IPHAN exigiu idoneidade financeira do projeto (LOPES, 1999). Como resultado da pesquisa, recomendaram-se ações de preservação, advertindo que “[...] as intempéries e a ação humana e de animais estavam comprometendo as estruturas visíveis e que um estudo e a preservação das ruínas deveriam ser priorizados, com sua adequada sinalização” (SCHAAN & MARQUES, 2006, p. 5).

Ocorreram novas ações visando à preservação e pesquisa do Sítio Histórico de Joanes (PA-JO-46) realizadas pelo IPHAN em 2004, a partir da denúncia do morador Evandro Mauricio da Cunha, que teria presenciado em

fevereiro do mesmo ano a escavação com retroescavadeira do largo para construção de uma praça. Segundo o relato, “juntamente com a terra removida apareceram vários objetos de cerâmica, tais como potes ou urnas indígenas, e moedas de cobre e prata que foram recolhidas por pessoas do local” (SCHAAN & MARQUES, 2006, p. 5).

Apenas em outubro de 2004 o Museu Paraense Emílio Goeldi tomou conhecimento do ocorrido, ao ser solicitada a ida de técnicos ao local pelo IPHAN para realização de vistoria. Em janeiro de 2005, a arqueóloga Denise Pahl Schaan e o técnico Wagner Fernando da Veiga e Silva visitaram o local e encontraram a praça concluída.

O relatório produzido (Schaan e Silva, 2005), assim como os anteriores, apontou os problemas constatados no sítio, agora bastante agravados: pichações sobre as paredes dos remanescentes arquitetônicos da igreja de pedra, propaganda política, retiradas de pedra, trânsito excessivo sobre a área da igreja, assim como o tráfico de material arqueológico (SCHAAN & MARQUES, 2006, p. 5-6).

No final de 2005, o IPHAN disponibilizou verba para a realização de uma ação emergencial do sítio, que consistiu no projeto “Preservação, conservação, pesquisa e educação patrimonial no sítio histórico de Joanes” coordenado por Fernando Marques e Denise Pahl Schaan. Executado em 2006, desenvolveu as seguintes atividades: reuniões com a comunidade; monitoramento da construção do anexo da escola; delimitação do sítio; monitoramento da construção de uma cerca; escavações; levantamento de informações orais com os moradores; limpeza dos remanescentes arquitetônicos; ações educativas; produção de placas de sinalização; e, pré-estruturação do espaço expositivo (SCHAAN & MARQUES, 2006). O projeto iniciou um trabalho de pesquisa e educação patrimonial, além de tomar providências referentes à preservação e proteção do Sítio Histórico de Joanes.

Durante a execução do projeto, ocorreram conflitos internos que provocaram a destruição das placas de sinalização turística colocadas pelos pesquisadores. Essas disputas foram políticas e ocorreram nas eleições municipais, implicando no uso do patrimônio arqueológico como instrumento de representação de um dos grupos politicamente ativos da vila (BEZERRA, 2011). Reivindicações de permanência do material arqueológico na vila levaram os coordenadores do projeto

a deixarem parte do material recuperado durante as escavações sob a guarda da Escola de Joanes, com anuência do IPHAN.

Com o objetivo de retomar a relação com a comunidade local e reparar os danos causados à sinalização do sítio, o IPHAN financiou um novo projeto de pesquisa nos anos de 2008 e 2009: o projeto “Pesquisa Arqueológica e Educação Patrimonial na Vila de Joanes, Ilha de Marajó”, coordenado por Marcia Bezerra e Fernando Marques. Dentre as atividades desenvolvidas destacam-se a pesquisa arqueológica (levantamento geofísico) e educação patrimonial. A finalidade principal era a preservação do Sítio Histórico de Joanes (PA-JO-46), que sofria com problemas, principalmente, de natureza antrópica, causados tanto por moradores como por turistas (MARQUES & BEZERRA, 2009). O retorno de pesquisadores ao local foi marcado por desconforto e desconfiança devido aos problemas políticos enfrentados pela equipe anterior (BEZERRA, 2011).

Em 2009, a contínua demanda pela permanência do material arqueológico implicou na instalação de uma exposição. Uma pequena mostra de artefatos arqueológicos pré-coloniais e históricos oriundos das escavações de 2006, 2008 e 2009 foi organizada em uma das salas de aula da escola (MARQUES & BEZERRA, 2009). A exposição obteve boa repercussão no distrito e, mediante autorização do IPHAN, foi mantida sob a guarda da escola pelo período de um ano.

2. ASPECTOS DA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

Pretende-se discutir as características que revestem as práticas preservacionistas no Brasil, refletindo sobre sua trajetória de preservação em âmbito nacional e internacional (Cartas Patrimoniais) e buscando compreender como a ideia de preservação desenvolveu-se a partir dos documentos legais. Ao tratar do patrimônio histórico e cultural, torna-se necessário apreender aspectos imbricados no contexto patrimonial.

2.1. PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E IDENTIDADE

2.1.1 Contextualizando o Patrimônio

A ideia de patrimônio advém etimologicamente da concepção de propriedade herdada do pai ou dos antepassados. Neste caso, os bens transmitidos aos herdeiros podem ser materiais, como uma casa, um carro – com valor monetário – ou bens imateriais de pouco valor comercial, mas de significado emocional, como uma foto, um livro. Segundo Funari e Pelegrini (2006), isto se constitui como patrimônio de um indivíduo e pode ser mencionado em um testamento. À esse sentido legal do termo, Funari e Pelegrini (2006) acrescentam o patrimônio espiritual, que consiste nos ensinamentos e lições de vida transmitidos pelos pais ou antepassados.

Para Funari e Pelegrini (2006) o patrimônio individual depende de cada indivíduo, que decide o que lhe é interessante. O patrimônio coletivo é definido por outros indivíduos, tornando-o mais distante, pois as coletividades são constituídas por grupos diversos e em constante mutação, com interesses distintos e, não raro, conflitantes. De tal modo, “[...] o que para uns é patrimônio, para outros não é” (FUNARI & PELEGRINI, 2006, p. 10).

Ao longo do tempo, a palavra adquiriu gradativamente outros contornos e ganhou outros significados – patrimônio digital, patrimônio genético, patrimônio

intangível (ou imaterial), patrimônio industrial, patrimônio emergente. Essas são algumas das múltiplas expressões comumente observadas, além das que já habitam as páginas da literatura especializada, ao lado de outras convencionais, como patrimônio cultural, patrimônio natural, patrimônio histórico, patrimônio artístico e patrimônio familiar.

Para Choay (2001), a expressão “patrimônio histórico” refere-se a:

[...] um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum: obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e savoir-faire dos seres humanos (CHOAY, 2001, p. 11).

O patrimônio é relativo “[...] aos elementos materiais e imateriais, naturais ou culturais, herdados do passado ou criados no presente, no qual um determinado grupo de indivíduos reconhece sinais de sua identidade” (ZANIRATO, 2009, p. 145). Assim, os elementos culturais são constituídos por manifestações materiais e imateriais criadas pelos antepassados. Estas manifestações compreendem objetos (aspecto material) ou ações (aspecto imaterial) que apresentam valor histórico, cultural e artístico e representam os aspectos culturais de um grupo social.

O Artigo 216, da Constituição Federal de 1988, institui que o patrimônio cultural brasileiro é composto de bens de natureza material e imaterial, sendo “portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (CONSTITUIÇÃO [...] 2013) e é constituído por:

I – as formas de expressão;
 II – os modos de criar, fazer e viver;
 III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
 IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
 V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (CONSTITUIÇÃO [...] 2013).

Para o IPHAN, o patrimônio cultural material não se limita apenas a imóveis oficiais, como igrejas e palácios. A perspectiva contemporânea abrange também imóveis particulares, trechos urbanos, ambientes naturais, assim como imagens, mobiliário, utensílios e outros bens móveis. O patrimônio material protegido pelo IPHAN segue a classificação dos quatro Livros do Tombo: Arqueológico, Paisagístico e Etnográfico; Histórico; Belas Artes; e das Artes Aplicadas. São

divididos em bens imóveis, como núcleos urbanos e sítios arqueológicos, e bens móveis, como coleções arqueológicas.

Já os bens de natureza imaterial abrangem as práticas e domínios da vida social, que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer, celebrações, entre outros. Essa definição está em conformidade com a Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, que determina como patrimônio imaterial:

[...] as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (UNESCO, 2003, p. 2).

O registro do patrimônio imaterial deu-se a partir do Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial, constituído por quatro livros de registro: I – Livro de registro de saberes; II – Livro de registro das celebrações; III – Livro de registro das formas de expressão; IV – Livro de registro dos lugares.

Tratar da distinção entre bens materiais e bens imateriais é complexo. Como separá-los? É possível? A realização de uma celebração religiosa só é possível a partir de alguns instrumentos musicais, comidas típicas, vestimentas, e uma igreja tombada não se limita à materialidade; tem para os frequentadores um aspecto espiritual.

Discutir sobre patrimônio requer ir além dos aspectos técnicos e classificatórios. É necessário compreendê-lo a partir da heterogeneidade dos bens que o integram. Segundo Fonseca (2009a), os bens culturais pertencem a sistemas de linguagem distintos, à arquitetura, arqueologia, etc., e cumprem funções próprias na vida econômica e social do grupo social em que estão inseridos.

Para Canclini (apud ZANIRATO, 2009), os bens patrimoniais reunidos por cada sociedade não pertencem verdadeiramente a todos e nem estão disponíveis a todos. O patrimônio não se relaciona somente aos processos identitários em escala nacional, mas também aos processos identitários em nível local, implicando distintos coletivos sociais em pequenas comunidades, como no caso do patrimônio arqueológico de Joanes.

Assim, o patrimônio precisa ser interpretado a partir do presente, de tal modo, que é edificado pelo presente. São as condições atuais que lhe aferem um

significado, o qual “[...] pode ser construído e negociado por diversos atores sociais, cujas relações de poder nem sempre são simétricas, e cujos interesses não são rígidos ou fixos” (ANICO, 2005, p. 76-77).

Na contemporaneidade, as transformações das estruturas da economia mundial, caracterizada pela crise das sociedades industriais e pelo crescente consumo e expansão dos lugares de lazer, têm culminado em ações de preservação locais. Este contexto traduziu-se na criação de lugares de memória (NORA, 2001), que se evidenciaria, segundo Anico, na criação de:

[...] locais de recordação e reminiscência do passado, que incluem monumentos, museus, arquivos e bibliotecas, efemérides e comemorações, bem como outras formas de patrimonialização de referentes culturais, com o propósito de evitar o esquecimento e contrapor uma noção de tempo glacial, contínuo e estável, à instantaneidade que caracteriza a temporalidade em contextos pós-modernos (ANICO, 2005, p. 74).

A valorização patrimonial acarreta no desenvolvimento de ações de resgate e ativação patrimonial (ANICO, 2005). Essa afeição pelo patrimônio possui consequências: se, por um lado, pode beneficiar a comunidade a partir do seu uso social, por outro, pode ser teatralizada em prol de uma identidade para que não se percam as origens frente ao mundo pós-moderno, insurgindo como força política capaz de ser manipulada.

2.1.2 Memória e Identidade

A memória pode ser descrita como a capacidade de lembrar o passado, embora de forma simplista. Esta definição reveste-se de diferentes significados. A princípio, compreendemos por memória a capacidade de lembrar o trajeto certo para escola ou ainda recordar um fato vivido no passado. Estes aspectos, por muito tempo estudados pela psicologia a partir da capacidade individual de lembrar, são associados atualmente a aspectos socioculturais. Os conceitos de memória diversificam-se à medida que aspectos sociais e culturais são considerados.

Segundo Santos (2002), as análises sociais da memória deparam-se com a divisão no debate sobre a relação entre o indivíduo e a sociedade. Deste modo, para analisar a memória como um fenômeno coletivo é preciso compreendê-la como

resultante da ação do indivíduo na sociedade e como um fenômeno do presente. Para a autora:

Não existem memórias individuais ou sociais, mas atos de lembrar e esquecer, que devem ser considerados práticas ou ações humanas construídas socialmente. Além disso, eles vão rejeitar a idéia de que a memória seja capaz de recuperar um passado real (...) mas incorporando uma nova dimensão de temporalidade em suas análises e reabilitando a tradição historicista alemã ao admitirem que o ator social encontra-se inserido em um momento único e particular (SANTOS, 2002, p.127, grifo nosso).

Segundo Mario Chagas, “[...] a preservação e a destruição, ou de outro modo, a conservação e a perda, caminham de mãos dadas pelas artérias da vida” (2002, p. 36). Sobre este aspecto, Santos explana que:

Apesar de diferentes perspectivas teóricas, pois para alguns autores a memória que temos do passado é aquela que existe em instituições e estruturas coletivas, enquanto para outros o que temos do passado são atos de lembrar e esquecer enquanto práticas sociais, em ambos os casos, a “amnésia coletiva” nada mais é do que o esquecimento de determinados aspectos para que outros sobrevivam. (SANTOS, 2002, p.123)

Considera-se que a memória coletiva é o que uma determinada sociedade formada por diversos grupos sociais seleciona (lembra ou esquece) para trazer ao presente o passado comum, utilizando muitas vezes o patrimônio eleito como representativo da sua identidade. Assim, a memória social corrobora a identidade de um grupo recorrendo ao patrimônio; este expressa a identidade histórica e as vivências de um povo, contribuindo para manter e preservar a identidade de uma nação ou comunidade (RODRIGUES, s/d).

Observa-se a vinculação do patrimônio com a identidade, sua capacidade em representá-la e sua utilidade na construção e reprodução da mesma. Para Canclini, a identidade tem seu templo nos monumentos e museus, e, “[...] o território da praça ou do museu torna-se cerimonial pelo fato de conter os símbolos da identidade” (2008, p. 191).

A identidade é um processo de identificações historicamente apropriadas que aferem sentido ao grupo, implicando um sentimento de pertencimento a um determinado grupo social, de acordo com a percepção da diferença e da semelhança. E a construção da identidade (seja individual ou social) não é estável e unificada, é mutável e reinventada constantemente ao longo do tempo. Segundo Rodrigues:

A sociedade (e/ou grupo) constrói e reproduz a sua identidade através do apego constante ao seu passado, mitológico, histórico e, principalmente, simbólico-religioso. Invertendo a lógica da questão, podemos dizer que as sociedades são resultados de processos (mitológicos e históricos) de (con)textualização e de (des/re)contextualização de identidades culturais, ao longo do tempo (RODRIGUES, s/d, p. 3).

A identidade assim como o patrimônio tem inúmeras relações, pois é elemento fundamental na construção da identidade social e sua própria materialização. Porém, os patrimônios não são espontaneamente referências identitárias de uma nação/povo, “[...] nem temporal nem espacial; não são naturalmente herança cultural, nem documentos da história, nem lugares de memória a serem naturalmente preservados pelo grupo de uma dada localidade” (TAMASO, 2012, p. 28). Existe uma legitimação social e política do que é (ou não) patrimônio.

Os bens patrimoniais, neste contexto, assumem aspectos relevantes, pois se constituirão de:

[...] representações de um passado que procuram enfatizar uma noção de continuidade, coesão e pertença, do mesmo modo que operam como elementos de mediação de uma memória referente a um local e a um tempo que, perante a impossibilidade de ser recuperado é, assim, recriado no presente, pelo que se pode afirmar que “aquilo que simbolizam, representam e contêm no presente é, em alguns casos, altamente eclético [...], o que os torna particularmente úteis na apropriação do passado e na projecção de reivindicações políticas futuras” (ANICO, 2005, p. 77-78).

Dessa maneira, os bens patrimoniais serão preservados em função dos sentidos que despertam e dos vínculos que mantêm com as identidades culturais e as memórias sociais do grupo (PELEGRINI, 2006). Para Canclini (apud ZANIRATO, 2009), a sobrevivência desse legado patrimonial só será assegurada se a necessidade de sua proteção for compreendida pela população. E a proteção efetiva-se a partir do envolvimento dos grupos sociais que os têm, num processo que “inclui a identificação, a conservação, o estudo e a difusão dos bens patrimoniais” (ZANIRATO, 2009, p. 146).

2.2 AS CARTAS PATRIMONIAIS E SUAS PROPOSIÇÕES

Para analisar as políticas patrimoniais acerca do patrimônio arqueológico no Brasil, faz-se necessário ponderar sobre as Cartas Patrimoniais, principalmente no que concerne sobre a preservação e gestão do patrimônio arqueológico. As Cartas Patrimoniais são instrumentos teóricos, que não têm função de legislar sobre o patrimônio de um país, mas fornecem embasamento teórico para os órgãos competentes legislarem. Servem de referência para os países que adotam métodos e ações convergentes para a preservação do patrimônio, reinterpretando e aprofundando as indicações das Cartas Patrimoniais para determinada realidade cultural e as absorvendo em sua proposta legislativa.

Analisá-las é fundamental para discussão da preservação⁷. As Cartas Patrimoniais não se configuram como um receituário a ser aplicado na prática; seu caráter é indicativo ou, no máximo, prescritivo. São recomendações no que diz respeito, entre outros temas, àqueles ligados à preservação e conservação dos bens culturais, e muitas das quais firmadas internacionalmente, abordando conceitos às vezes globais, outras vezes locais. Além disso, são resultados de um determinado momento e não têm a pretensão de ser um sistema teórico desenvolvido nem de expor toda a fundamentação teórica do período. Tratam-se de documentos sucintos e sintetizam os pontos onde foi possível obter consenso, oferecendo indicações de caráter geral. Ou seja, é necessário compreender sua natureza e as discussões que estão em sua base. É assim que se pode interpretar os postulados de maneira fundamentada.

Diversas cartas foram firmadas ao longo do século XX. Para interpretar as indicações contidas nas Cartas Patrimoniais, impõe-se uma análise crítica fundamentada nos documentos. O intuito aqui é destacar e analisar as cartas que contribuem para o campo da preservação e gestão do patrimônio histórico e arqueológico da Vila de Joanes.

A precursora Carta de Atenas, de 1931, abordava as necessidades e realidades próprias de sua época e tratava o patrimônio arqueológico de modo não

⁷ Ao tratar do termo preservação, pretendem-se abarcar uma variedade de ações como inventários, registros, leis de tombamento, educação patrimonial e intervenções nos bens. As intervenções podem ser caracterizadas como manutenção, conservação e restauro, com graus crescentes de interferência sobre o bem. Estes aspectos serão desenvolvidos no decorrer deste trabalho.

específico. Resultado do I Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos em Monumento, no Encontro da Liga das Nações, em Atenas, é considerada o primeiro documento de recomendações internacionais de conservação, manutenção e utilização do patrimônio⁸.

A Carta de Atenas recomenda: o respeito ao teor histórico e artístico no caso da ocupação do monumento para assegurar a continuidade do mesmo (não à refuncionalização); o respeito ao entorno dos monumentos, principalmente na construção de novos edifícios; o envolvimento de múltiplas disciplinas na conservação dos monumentos. Entre outras recomendações, ressalta-se, no caso de ruínas, a importância de uma conservação meticulosa e da devolução dos elementos encontrados ao local de origem. O documento afirma ainda a evidente necessidade da parceria entre arqueólogos e arquitetos. Outro aspecto importante é que se elege o Estado como responsável pela salvaguarda do monumento, aconselhando-o a elaborar uma legislação que garanta seu direito legal.

A Conferência Geral da UNESCO, realizada no dia 5 de dezembro 1956 em Nova Delhi, na Índia, gerou o primeiro documento internacional a tratar unicamente do contexto do patrimônio arqueológico, abordando os princípios internacionais a serem aplicados em matéria de pesquisas arqueológicas. A Carta de Nova Deli produziu reflexões gerais a respeito da perspectiva do Estado em garantir a proteção e o uso dos bens históricos, associados à necessidade de comunicação e acesso à comunidade internacional.

Quanto à proteção do patrimônio arqueológico, a Carta de Nova Deli indica que “[...] cada Membro-Estado deveria garantir a proteção de seu patrimônio arqueológico [...]” (UNESCO, 1956). Para isso, cada Estado deveria, sobretudo:

- a) submeter as explorações e as pesquisas arqueológicas ao controle e à prévia autorização da autoridade competente;
- b) obrigar quem quer que tenha descoberto vestígios arqueológicos a declará-los, o mais rapidamente possível, as autoridades competentes;**
- c) aplicar sanções aos infratores dessas regras;**
- d) determinar o confisco dos objetos não declarados;
- e) precisar o regime jurídico do subsolo arqueológico e, quando esse subsolo for propriedade do Estado, indicá-lo expressamente na legislação;
- f) dedicar-se ao estabelecimento de critérios de proteção legal dos elementos essenciais de seu patrimônio arqueológico entre os monumentos históricos. (UNESCO, 1964, p. 3, grifo nosso)

⁸ Convém assinalar que, neste contexto, patrimônio era compreendido tão somente como monumento, limitando-se ao patrimônio arquitetônico, edificado.

Os itens em destaque foram incorporados à Lei 3.924/61, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos brasileiros. A Carta de Nova Deli também destaca o papel do Estado na preservação do patrimônio arqueológico e suas indicações apresentam um caráter punitivo muito semelhante à legislação brasileira para salvaguarda do patrimônio arqueológico, Lei nº 3.924, de 1961. Nota-se, ainda, o enfoque dado à importância da utilização e realização de ações educativas “[...] para despertar e desenvolver o respeito e a estima ao passado [...]” (UNESCO, 1964, p. 5), sendo de responsabilidade do Estado facilitar o acesso do público aos sítios arqueológicos.

Posteriormente, a Carta de Veneza, produzida no II Congresso Internacional de Arquitetos e de Técnicos de Monumentos Históricos, realizado em Veneza de 25 a 31 de maio de 1964, permanece como documento-base do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios⁹ (ICOMOS). Assim como a Carta de Atenas, é um documento normativo, sendo uma Carta internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios. Nela amplia-se a noção de monumento histórico, por suas relações com o meio. Aponta no artigo 1º:

A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Estende-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, um significado cultural. (ICOMOS, 1964)

Na Carta de Veneza, estão indicadas noções básicas de conservação e restauração dos monumentos e ruínas, exigindo uma manutenção permanente dos mesmos. Sobre as escavações arqueológicas, o artigo 15º afirma que “[...] devem ser executados em conformidade com padrões científicos e com a Recomendação Definidora dos Princípios Internacionais a serem aplicados em Materiais de Escavações Arqueológicas, adotada pela UNESCO em 1956” (ICOMOS, 1964). Além destes cuidados, orienta para que seja garantido o direito de jamais deturparem os reais significados históricos das ruínas.

Em dezembro de 1967, na cidade de Quito, foram redigidas as Normas de Quito, que demonstraram as preocupações por parte dos profissionais das áreas

⁹ International Council on Monuments and Sites (ICOMOS) é uma organização civil internacional ligada à UNESCO. Uma de suas atribuições é o aconselhamento no que se refere aos bens que receberão classificação de Patrimônio Cultural da Humanidade. Foi criado em 1964, durante o II Congresso Internacional de Arquitetos, em Veneza.

patrimoniais com as crises econômicas enfrentadas pelos países da América Central e do Sul e, conseqüentemente, o abandono dos seus monumentos. Elegendo os bens patrimoniais como portadores de valor econômico, o documento justifica a adoção de medidas financeiras para as ações culturais. No capítulo VI, artigo 2º, afirma que:

Valorizar um bem histórico ou artístico equivale a habilitá-lo com as condições objetivas e ambientais que, sem desvirtuar sua natureza, ressaltem suas características e permitam seu ótimo aproveitamento. Deve-se entender que a valorização se realiza em função de um fim transcendente, que, no caso da América ibérica, seria o de contribuir para o desenvolvimento econômico da região (OEA, 1967, p. 5).

Segundo as indicações das Normas de Quito (1967), os bens patrimoniais são instrumentos de progresso e sua valorização pode ser pensada em função do desenvolvimento econômico-social de cada região. Trata-se de:

[...] incorporar a um potencial econômico um valor atual; de pôr em produtividade uma riqueza inexplorada, mediante um processo de revalorização que, longe de diminuir sua significação puramente histórica ou artística, a enriquece, passando-a do domínio exclusivo de minorias ao conhecimento e fruição de maiorias populares (OEA, 1967, p. 5)

Dessa forma, defende que, ao vincular os bens patrimoniais aos interesses turísticos, não há uma desnaturalização. Em verdade, há a contribuição para a afirmação da consciência de sua importância e significado, com a presença crescente de visitantes. No que versa sobre o interesse social e a ação cívica, as Normas de Quito apontam que cada comunidade pode e deve ter uma postura alarmante e desenvolver uma ação vigilante e preventiva. Além de ressaltar que o estímulo a agrupamentos cívicos de defesa do patrimônio apresenta resultados excelentes, principalmente em locais que a ação protetora do Estado nem sempre é eficaz.

Durante o Terceiro Colóquio Interamericano sobre a Conservação do Patrimônio Monumental, cujo tema foi a revitalização das pequenas aglomerações, foi redigida a Declaração de Tlaxcala, que adverte que a conservação das pequenas aglomerações são responsabilidade dos Estados e das autoridades locais e “[...] um direito de as comunidades participarem das decisões que dizem respeito à conservação de seu habitat, intervindo diretamente no processo de realização” (ICOMOS, 1982, p. 2). Além disso, estas ações tenderiam a desenvolver um bem estar das pequenas comunidades. Assim recomenda que:

[...] qualquer ação que vise à conservação e a revitalização das pequenas localidades seja inserida em um programa que leve em conta os aspectos históricos, antropológicos, sociais e econômicos da região e as possibilidades de revitalizá-la, sem o que a referida ação será condenada à superficialidade e à ineficácia (ICOMOS, 1982, p. 3).

A Declaração de Tlaxcala (1982), portanto, indica a preservação de pequenas aglomerações, onde repousam modos de vida depositários de relações comunitárias capazes de testemunhar sobre diversas culturas e viabilizar a continuidade de traços de identidade entre seus habitantes (ICOMOS, 1982). Conjecturas semelhantes foram referendadas na Declaração do México (1985), que tratou das políticas públicas para as tradições e formas de expressão locais, apropriando-se do conceito de identidade como elemento constituidor. Afirma que as políticas públicas devem proteger, estimular e enriquecer a identidade e o patrimônio cultural de cada povo, além de estabelecer o respeito as minorias culturais.

Há que reconhecer a igualdade e dignidade de todas as culturas, assim como o direito de cada povo e de cada comunidade cultural a afirmar e preservar sua identidade cultural, e a exigir respeito a ela (ICOMOS, 1985, p. 2).

A Declaração do México trata da responsabilidade social das ações de preservação e afirma que “[...] qualquer povo tem o direito e o dever de defender e preservar o patrimônio cultural, já que as sociedades se reconhecem a si mesmas através dos valores em que encontram fontes de inspiração criadora” (ICOMOS, 1985, p. 4). Ressalta a importância da democratização da informação para o combate do esquecimento e consolida a noção de que para preservar é necessário antes conscientizar a população acerca do que é o bem cultural e do ambiente de seu entorno, protegendo-os contra intempéries e ações de degradação.

Posteriormente, a Carta de Lausanne (1990), para proteção e gestão do patrimônio arqueológico, foi preparada pelo Comitê Internacional para Gestão do Patrimônio Arqueológico (ICAHM) na cidade de Lausanne, Suíça e adotada pelo ICOMOS. A carta enuncia princípios aplicáveis ao inventário, escavação, documentação, legislação dos Estados, preservação e conservação, exposição e apresentação ao público.

A Carta de Lausanne¹⁰ apresenta de forma abrangente a definição de patrimônio arqueológico, compreendendo como:

[...] a porção do patrimônio material para a qual os métodos da arqueologia fornecem os conhecimentos primários. Engloba todos os vestígios da existência humana e interessa todos os lugares onde há indícios de atividades humanas, não importando quais sejam elas; estruturas e vestígios abandonados de todo tipo, na superfície, no sub solo ou sob as águas, assim como o material a eles associados (ICOMOS, 1990, p. 2).

Deve-se observar os artigos que abordam o tema da preservação e conservação. No artigo 6º, sobre a conservação dos monumentos e sítios, recomenda a conservação *in situ* visando a participação da população para preservação do patrimônio:

Qualquer translação viola o princípio segundo o qual o patrimônio deve ser conservado no seu contexto original. Esse princípio enfatiza a necessidade da manutenção, conservação e gestão apropriadas. Decorre disso que o patrimônio arqueológico não deve ser exposto aos riscos e às consequências da escavação, caso não tenha sido previstos os recursos necessários a sua manutenção e conservação (ICOMOS, 1990, p. 5).

Outro aspecto importante é o que diz respeito ao engajamento da população nas ações de preservação do patrimônio arqueológico local. De acordo com a Carta de Lausanne (1990), devem ser estimulados o engajamento e a participação da população local nas ações de preservação. E ainda afirma que “[...] em certos casos, pode ser aconselhável confiar a responsabilidade da proteção e da gestão dos monumentos e dos sítios à populações autóctones” (ICOMOS, 1990, p. 5).

As Cartas Patrimoniais apresentadas desenvolveram o conceito de patrimônio arqueológico e trouxeram aspectos importantes para refletir sobre a gestão dos bens patrimoniais, já que recomendam o engajamento da comunidade nos processos de preservação. Em certos casos, indicam que os bens patrimoniais sejam mantidos sob tutela da comunidade.

¹⁰ Carta para a proteção e a gestão do patrimônio arqueológico. Será abordada com mais ênfase no decorrer deste trabalho.

2.3. TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO BRASILEIRO

Torna-se imprescindível apreender como têm sido enfrentados os impasses da preservação patrimonial arqueológico no Brasil e analisar de que maneira as recomendações propostas nas Cartas Patrimoniais têm orientado as ações em prol da proteção dos bens culturais brasileiros.

Comumente situam-se as origens das políticas de preservação do patrimônio no Brasil na década de 1920. Neste período, segundo Pinheiro (2006), são elaborados os primeiros projetos de lei no que concerne à preservação. Porém, somente a partir da década de 1930 é que se percebem iniciativas preservacionistas mais consistentes, a exemplo do ano de 1933 quando a cidade de Ouro Preto foi declarada monumento nacional em decorrência do reconhecimento do rico passado histórico, palco da Inconfidência Mineira, e do suntuoso patrimônio edificado.

Em 1934, foi criada a Inspetoria dos Monumentos Nacionais, no âmbito do Museu Histórico Nacional, que chegou a promover intervenções de restauro geridas pelo engenheiro Epaminondas Macedo em diversos monumentos de Ouro Preto (PINHEIRO, 2006). No mesmo ano, foi promulgada a nova Constituição Federal que, no Capítulo III, Art. 148^o, incluiu entre os deveres do Estado a proteção dos objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país. Também introduziu o enfraquecimento do direito de propriedade quando fosse revestida de uma função social (PELEGRINI, 2006).

Somente em 1937, legislou-se sobre a tutela estatal acerca do patrimônio cultural. Dois documentos foram de importância fundamental naquele momento: a Lei 378, de 13 de janeiro de 1937, criando o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)¹¹, primeiro órgão nacional de preservação do patrimônio, e o Decreto-Lei nº 25¹², de 30 de novembro de 1937, instituindo o tombamento e organizando a proteção do patrimônio histórico e artístico. Segundo Pelegrini (2006),

¹¹ O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) atualmente corresponde ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

¹² Mario de Andrade elabora, a convite de Gustavo Capanema, um anteprojeto de criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional (SPAN), em 1936. Neste anteprojeto, estava proposta a adoção de quatro livros de tomo: Arqueológico e Etnográfico; Histórico; Belas Artes; Artes Aplicadas e Tecnologia. Mário de Andrade tem sido considerado pelos especialistas o pai fundador das políticas de preservação no Brasil, pois redigiu o anteprojeto que possibilitou a criação do SPHAN e propôs uma política de preservação.

oficialmente a preservação patrimonial no Brasil foi iniciada em 1937 com a criação do SPHAN, que realizou o primeiro levantamento de bens de interesse histórico e cultural a serem salvaguardados no Brasil.

O contexto de implantação do Decreto-Lei nº 25, durante o Estado Novo, foi fundamental para se construir os meios e técnicas imprescindíveis para sua aplicação, execução e legitimação e também consagrar a ideia de preservação cultural como responsabilidade única do Estado. É o mais conhecido instrumento legal de preservação no Brasil por ter organizado a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional bem como a primeira norma jurídica brasileira a tratar da limitação administrativa ao direito de propriedade, instituindo a forma de proteção que veio a denominar-se tombamento (CHUVA, 2009).

O tombamento é um ato administrativo do Estado que coloca sob sua tutela o patrimônio histórico e artístico nacional, a partir do valor cultural que lhe for conferido. Segundo Chuva, “O tombamento tem como finalidade impor uma delimitação de propriedades, públicas ou privadas, sem, no entanto, promover a desapropriação ou impedir sua alienabilidade” (2009, p. 147). Porém, no que se refere à arqueologia, o tombamento não conseguiu garantir a preservação dos sítios arqueológicos com eficácia, pois estava voltado principalmente para os bens de valor excepcionais (SILVA, 2007).

O Artigo 1º do Decreto-Lei nº 25 considera patrimônio histórico e artístico nacional:

[...] o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor **arqueológico** ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1937, grifo nosso).

Assim, o Decreto-Lei nº 25 definiu o alcance da expressão “patrimônio histórico e artístico”, estabeleceu o instituto do tombamento e seus efeitos sobre os bens privados e englobou a proteção legal aos bens arqueológicos. Segundo Regina Coeli da Silva:

Inserindo os bens arqueológicos na relação daquelas passíveis de serem reconhecidos como patrimônio histórico e artístico nacional brasileiro, essa primeira norma cria o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, estabelecendo, assim, a proteção a esse tipo de patrimônio (SILVA, 2007, p. 60).

Apresenta os contornos para preservação e fiscalização dos bens tombados, como afirma o Art. 20º:

As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-los sempre que fôr julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dôbro em caso de reincidência. (BRASIL, 1937)

A criação de órgãos de defesa do patrimônio histórico e artístico pelo mundo foram resultados do contexto mundial expressos nos documentos resultantes das conferências realizadas entre 1931 e 1933. No Brasil, a influência desses documentos pode ser observada na Constituição da República, promulgada em 1934, que afirmou o dever do Estado em proteger os bens naturais e culturais. Os critérios de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional acatavam a algumas das recomendações expressas na Carta de Atenas (1931), sobretudo no que tangia à valorização do monumento, constituindo-se de objetos artístico-arquitetônicos e “[...] não elementos da memória social capazes de catalisar noções de pertencimento do grupo” (PELEGRINI, 2006, p. 73).

Segundo Pelegrini (2006), esse aspecto da Constituição Federal de 1934, que confirmada na Constituição de 1937, tornou-se decisivo, pois restringia o direito de propriedade em prol da conservação de bens de interesse coletivo, além de centrar no Estados a responsabilidades das práticas preservacionistas.

Outro aspecto significativo diz respeito aos critérios de seleção dos bens tombados. Segundo Pinheiro, “[...] tais critérios privilegiavam a excepcionalidade e a representatividade dos bens culturais de alguns momentos específicos da história brasileira” (2006, p. 6). Percebe-se a predominância da noção de patrimônio vinculado aos “fatos memoráveis da história do Brasil”. Segundo Pelegrini, os primeiros inventários de bens tombados no Brasil possuíam um caráter oficial, expressando “[...] acepções simbólicas do patrimônio nacional atribuídas à arquitetura pública” (2006, p. 72), ou seja, a maioria dos bens tombados eram edifícios onde se estabelecia, física ou simbolicamente, o poder do Estado. Além disto, os bens tombados deveriam possuir valor excepcional, como depreende o Capítulo I, Art. 1º, do Decreto-Lei nº 25.

Foi a partir do final da década de 1950, com pesquisas desenvolvidas por grupos de arqueólogos americanos e franceses, tais como Laming, Clifford Evans e Betty Meggers, e a atribuição de importância aos achados arqueológicos que foi

incentivada a indigência de uma lei federal para proteção do patrimônio arqueológico. Então, em 26 de julho de 1961, a Lei 3.924 foi promulgada. Trata da proteção do patrimônio histórico e pré-histórico no Brasil e reflete a influência das Cartas Patrimoniais internacionais, principalmente a Carta de Nova Deli (1956), primeiro documento internacional a tratar unicamente do contexto do patrimônio arqueológico.

A Lei 3.924/61 apresenta as obrigações da União e lista os direitos e deveres dos proprietários de áreas com sítios arqueológicos. Este documento permanece até hoje como elemento regulador das atividades de escavação, conservação e proteção do patrimônio arqueológico. Pôs sob guarda e proteção do poder público monumentos arqueológicos ou pré-históricos, de qualquer natureza, existentes no território nacional e todos os elementos que neles se encontram. O Art. 2º dispõe sobre os monumentos arqueológicos ou pré-históricos, considerando-os:

- a) as jaziodas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhs de cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como sambaquis, montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico a juízo da autoridade competente.
- b) os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;
- c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, "estações" e "cerâmios", nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico;
- d) as inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios. (BRASIL, 1961).

Esta Lei “[...] se trata de instrumento legal de atuação, procedimento e de efeitos diversos do tombamento, embora seja, assim como este, forma de intervenção do Estado na propriedade, exercida por igual pela administração em função do seu poder de polícia” (RABELLO, 2009, p. 19-20). Coloca sob a proteção do Estado todos os bens de natureza arqueológica ou pré-histórica, de acordo com Capítulo IV, Art.17º – Das descobertas fortuitas: “A posse e a salvaguarda dos bens de natureza arqueológica ou pré-histórica constituem, em princípio, direito imanente ao Estado” (BRASIL, 1961). Apresenta também um aspecto punitivo e intimidatório, perceptível no Art. 5º: “Qualquer ato que importe na destruição ou mutilação dos monumentos a que se refere o art. 2º desta lei, será considerado crime contra o Patrimônio Nacional e, como tal, punível de acordo com o disposto nas leis penais” (BRASIL, 1961).

No Capítulo IV, dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar qualquer descoberta para os órgãos oficiais autorizados e, no parágrafo único:

Parágrafo Único. O proprietário ou ocupante do imóvel onde se tiver verificado o achado, **é responsável pela conservação provisória da coisa descoberta**, até pronunciamento e deliberação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BRASIL, 1961, grifo nosso).

Percebe-se um caráter impositivo desta lei, com a proteção do patrimônio arqueológico se dando, de acordo com Rabello como “[...] *ex vi legis*, isto é, imediatamente, por força da própria lei e, por tal motivo prescinde de processo e ato administrativo, pois seus efeitos decorrem da vigência da lei” (2009, p. 20). Porém, há uma grande dificuldade quanto à sua aplicação e fiscalização, devido às deficiências do próprio órgão governamental responsável ante ao enorme contexto geográfico brasileiro.

Nos anos seguintes, o conceito de monumento amplia-se seguindo o debate internacional. Segundo Pinheiro (2006), os monumentos arquitetônicos e urbanísticos deixaram de compreender somente como bens de valor excepcional, mas como integrantes de um contexto socioeconômico. E, em consonância com as Normas de Quito (1967), as ações de preservação patrimonial ocorreram articuladas com planos e políticas que visavam aspectos sociais e o desenvolvimento econômico local.

A Constituição Federal, promulgada em 1988, dispõe sobre a constituição do patrimônio cultural brasileiro, no seu capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto:

Art. 216. Constituem **patrimônio cultural brasileiro** os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, **portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira**, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e **sítios de valor histórico**, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (CONSTITUIÇÃO [...] 2013, grifo nosso).

No Art. 216º, apresenta normas bem amplas quanto ao patrimônio cultural brasileiro e, sobretudo, no que concerne ao patrimônio arqueológico. Destaca-se o parágrafo 1º:

§ 1º O poder público, **com a colaboração da comunidade**, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (CONSTITUIÇÃO [...] 2013, grifo nosso).

Assim, a Constituição Federal de 1988 abre um precedente quanto aos processos de preservação do patrimônio cultural brasileiro e, por conseguinte, o arqueológico. Porém, apesar de afirmar uma parceria entre o poder público e a comunidade, de fato não é isso que se constata.

Apreende-se que as ações preservacionistas em prática no Brasil foram influenciadas pelas políticas internacionais de preservação do patrimônio natural e cultural. Contudo, segundo Pelegrini (2006), os especialistas tiveram que enfrentar alguns agravantes:

A complexidade da proteção de um extenso e diverso acervo de bens, somado a dispersão desse patrimônio cultural em tão vasto território implicou em ações pontuais, por vezes, restritas a promulgação de leis e decretos específicos que ocasionaram desequilíbrios regionais e sociais (PELEGRINI, 2006, p. 80).

De acordo com Fonseca (2009a), as formas de preservação do patrimônio cultural brasileiro implicaram em uma compreensão restritiva do termo preservação, que se habituou a ser compreendido somente como tombamento. Isto reforça a perspectiva conservadora e elitista nas políticas patrimoniais, já que os critérios adotados nos processo de tombamento privilegiam os bens dos grupos sociais dominantes. Segundo Fonseca:

Reduzir o patrimônio cultural de uma sociedade às expressões de apenas algumas de suas matrizes culturais- no caso brasileiro, as de origem europeia, predominantemente a portuguesa – é tão problemático quanto reduzir a função de patrimônio à proteção física do bem (FONSECA, 2009a, p. 67).

A partir desta perspectiva, fica evidente a necessidade de uma mudança nos critérios e procedimentos nos processos de preservação. É preciso que se abra espaço para a participação social nos processos de construção e apropriação do patrimônio cultural, uma vez que as práticas de preservação dos monumentos estão situadas nos aspectos técnicos da conservação e restauração, que tendem a ocultar “[...] a ideia de que a preservação do patrimônio cultural é uma ‘prática social’ [...]” (FONSECA, 2009a, p. 69). Isto implica num processo de interpretar os bens culturais não apenas materialmente, mas simbolicamente.

3. MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO E PRESERVAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO E CONFLITO

3.1. MUSEOLOGIA E PRESERVAÇÃO EM DIÁLOGO

Segundo Bruno (1999), a Museologia vincula suas principais preocupações em dois níveis:

- 1º) identificar e analisar o comportamento individual e/ou coletivo do homem frente ao seu patrimônio.
- 2º) desenvolver processos técnicos e científicos para que, a partir dessa relação, o patrimônio seja transformado em herança e contribua para a construção das identidades. (BRUNO, 1999, p. 129)

Para o autor, as preocupações museológicas correspondem às questões intrínsecas à preservação, organização, comunicação e educação patrimoniais (BRUNO, 1999). Ou seja, retornando para os dois níveis de preocupação da Museologia, percebe-se que em ambos os casos a noção de preservação é básica. De tal modo que, enquanto instituição, o museu absorve e reúne grande parte desses processos museais.

Assim, o museu tem por função básica a preservação. A partir desta função básica estão subordinadas outras: “[...] coleta e estudo dos objetos e/ou espécimes da natureza; salvaguarda das coleções e/ou referências patrimoniais (conservação e documentação) e comunicação (exposição, educação e ação sociocultural) [...]” (BRUNO, 1999, p. 133). Todas essas ações estão vinculadas ao exercício da Museologia. Assim, os museus e/ou os processos museais, assumindo principalmente a função preservacionista, desempenham um papel relevante nas sociedades.

Peter Van Mensch (1994), analisando a discussão museológica no âmbito do ICOFOM, apresenta um panorama sobre os principais caminhos teóricos, no sentido de contribuir para a construção da Museologia como disciplina científica:

- 1) a Museologia como estudo da finalidade e organização de museus;
- 2) a Museologia como o estudo da implementação e integração de um certo conjunto de atividades visando à preservação e uso da herança cultural e natural;
- 3) a Museologia como o estudo dos objetos de museu;
- 4) a Museologia como estudo da musealidade e,

5) a Museologia como o estudo da relação específica do homem com a realidade. (MENSCH, 1994, p. 3, grifo nosso).

Analisando essas ideias, verifica-se que a preocupação da Museologia integra os dois níveis anteriormente citados e reafirma sua natureza preservacionista. Segundo Peter Van Mensch, “A museologia é definida como o conjunto da teoria e prática envolvendo o cuidado [preservação] e o uso da herança cultural e natural” (1994, p. 7). Ou seja, há Museologia fora dos museus.

É importante trazer a definição de Waldisa Rússia Guarniere sobre o fato museológico, onde ela afirma que “[...] é a relação profunda entre o Homem, sujeito que conhece, e o Objeto, parte da Realidade à qual o Homem também pertence e sobre a qual tem o poder de agir, relação esta que se processa num cenário institucionalizado, o museu” (1990, p. 204). Porém, é preciso compreender o Museu como fenômeno. Para Scheiner, é necessário admiti-lo “[...] independente de um local e de um tempo específicos, possível de existir simultaneamente em muitos lugares, sob as mais diversas formas e manifestações” (2005, p. 94).

Para Waldisa Guarnieri (1990), a musealização pressupõe ou implica em preservar e se preserva porque o objeto tem significado ou, como demonstra Stránsky (apud BARAÇAL, 2008), possui um valor de cultura e memória, isto é, a musealidade. De acordo com Ivo Maroevic, musealidade é:

[...] a característica de um objeto material que, inserido numa realidade, documenta outra realidade: no tempo presente é um documento do passado, no museu é um documento do mundo real, dentro de um espaço é um documento de outras relações espaciais. [...] Objetos de um lugar determinado podem documentar o tempo de sua origem ou passo do tempo e do estatuto social que representam (MAROEVIC, 2006, p. 111).

Musealidade é o significado de um objeto que implica em sua musealização. De acordo com Cury (1999), o processo de musealização compreende a série de procedimentos e ações pertinentes ao tratamento do objeto museológico: aquisição, pesquisa, conservação, documentação e comunicação.

O processo inicia-se ao selecionar um objeto de seu contexto e completa-se ao apresentá-lo publicamente através de exposições, de atividades educativas e de outras formas. Compreende, ainda, as atividades administrativas como pano de fundo desse processo (CURY, 1999, p. 53).

O processo de musealização pode ser aplicado aos objetos, edifícios, monumentos ou conjuntos preservados *in situ*. No entanto, os objetos mantidos *in situ*, devido à imersão na vida cotidiana, são expostos à destruição e demandas da

prática do dia a dia. Assim, “[...] os modos e formas de preservar a musealidade e transferir seus significados a outras pessoas e gerações diferem daquela existente na realidade museal” (MAROEVIC, 2006, p. 112).

A ideia de preservação, fundamento do pensamento museológico, é permeada pelos problemas ligados às coisas fabricadas e transformadas pelo homem (BRUNO, 1999). Segundo Guarnieri, o objeto é:

[...] tudo o que existe fora do Homem, aqui considerado um ser inacabado, um processo. Este ser inacabado, este processo condicionado pelo seu meio, capaz de criar, percebe o objeto existente fora de si; não só percebe, como lhe dá função, e lhe altera a forma ou a natureza, cria artefatos (GUARNIERI, 1990, p. 204).

Dessa forma, essa atitude humana levaria as sociedades às ações de preservação. As sociedades humanas possuem “[...] o hábito de eleger, selecionar, reunir e guardar objetos desde a pré-história” (POMIAN apud BRUNO, 1999, 132), evidenciando o mérito dos objetos no cotidiano dos indivíduos. É importante destacar que os objetos retêm informações relativas aos sistemas socioculturais onde se encontram. A importância dos objetos e sua permanência partem, primeiramente, do exercício humano de construir um artefato, mas, sobretudo, pela existência de uma ideia de preservação (BRUNO, 1999).

Introduzindo no campo da preservação, podemos inferir que “[...] inclui o conjunto de ações voltadas para a manutenção de um determinado bem cultural, desde os instrumentos legais que o protegem até os mecanismos e as intervenções que colaboram para sua integridade” (LOUREIRO & SANTOS, 2012, p. 50). Contudo, é importante compreender a preservação não somente por coleta, identificação, conservação e guarda de acervos, mas também pela necessidade da devolução social, que na Museologia abrange a salvaguarda e comunicação patrimoniais (BRUNO, 1999). Estes são processos inerentes à Museologia, que enfocam o seu caráter preservacionista. Em outras palavras, a Museologia impulsiona processos de natureza preservacionista, em equilíbrio com as ações de salvaguarda e comunicação. Assim, enquanto área de estudo, pode consolidar os processos museais e/ou museus já existentes ou propiciar a criação de novos modelos.

Mario Chagas (2006), analisando o termo preservação, demonstra a origem no termo latino *praeservare*, isto é, o sentido de ver antecipadamente o perigo. Ao refletir sobre as ações preservacionistas, o autor apresenta dois aspectos

relevantes. O primeiro apresenta que o que se entende por perigo, pode para outros não ser percebido como tal, ou seja, depende do referencial. O segundo é que sem um valor atribuído, sem uma identificação com o objeto – tal como mágico, econômico, simbólico, histórico, científico, afetivo e outros – a preservação não se concretizará ainda que haja o perigo da destruição. Segundo Guarnieri, “[...] os objetos tem, para nós, um significado (a atribuição de significados é, também, um dado cultural). Na medida em que esses significados entram para a nossa hierarquia de valores, ou seja, de simples ‘coisas’ (res) passam a bens” (1990, p. 208).

Nesse sentido, preservar implica em manter livre do perigo, dano ou deterioração. Deve-se compreender a preservação como prática social usada para a construção de uma determinada narrativa, que todavia é comumente mascarada por discursos, no qual “[...] há uma hierarquia de valores que é mobilizada politicamente para justificar a preservação ou a destruição dos chamados bens culturais” (CHAGAS, 2007, p. 211).

A preservação proporciona “[...] a construção de uma ‘memória’ que permite o reconhecimento de características próprias, ou seja, a ‘identificação’” (GUARNIERI, 1990, p. 208). Portanto, a Museologia edificando-se na ideia de preservação é capaz de estimular a construção de identidades. Porém, é preciso atentar que a preservação do patrimônio cultural é um ato e um fato político e é necessário assumi-lo como tal.

Como anteriormente abordado, as políticas patrimoniais eram voltadas para os monumentos e visavam o instituto do tombamento. Além do mais, propunham somente a conservação da integridade física. Isto contribuía para a preservação das edificações e obras de arte com risco eminente de deterioração. Segundo Fonseca:

[...] esse entendimento da prática de preservação terminou por associá-la às ideias de conservação e de imutabilidade, contrapondo-a, portanto, à noção de mudança ou transformação, e centrando a atenção mais no objeto e menos nos sentidos que lhe são atribuídos ao longo do tempo. (FONSECA, 2009a, p. 66)

No entendimento de Canclini (apud ZANIRATO, 2009), o patrimônio une pessoas que repartem um conjunto de bens e práticas que os identificam. A preservação dessa herança ocorre somente se a população compreender e assegurar essa necessidade. Acredita-se que a preservação só se efetiva quando as comunidades, que detém estes bens herdados, integram num processo que abrange

a identificação, a conservação, o estudo e a difusão dos bens patrimoniais. A ocorrência desta integração

[...] implica que a população se sinta identificada com os elementos a serem conservados, que se reconheça neles, para que eles se tornem, de fato, representativos dela e para ela. O reconhecimento do pertencimento coletivo dos bens acarreta esforços comuns para sua conservação e, quanto mais coletivo e representativo eles forem, mais protegidos estarão. (ZANIRATO, 2009, p. 147)

Nesse sentido, preservar os bens patrimoniais é uma forma de garantir o valor arquitetônico, histórico, artístico e também o valor cultural, simbólico e o aspecto social. Faz-se necessário afirmar que os modos de preservação são diversos. Que toda e qualquer forma que deseje a preservação do patrimônio cultural deve ser considerada válida e deve ser pensada como um modo de preservação. No caso da conservação, o objetivo é manter a integridade física e visual de um objeto.

Para Maroevic, a conservação do patrimônio cultural é “[...] uma ação deliberada, tomada para prevenir sua destruição, é um processo de múltiplas etapas, dirigido para a manutenção e a preservação da integridade do patrimônio” (2006, p. 113). Deve-se atentar para o fato dos processos de preservação se distinguirem entre os bens patrimoniais no espaço museal e os bens patrimoniais *in situ*. Essa diferenciação aplica-se aos aspectos físicos da conservação, já que os bens patrimoniais *in situ* iram demandar ações específicas em decorrência do seu ambiente instável.

Outro aspecto importante desta distinção abrange a integridade simbólica do bem patrimonial. Os objetos quando musealizados e inseridos no espaço museal, perdem seu contexto histórico e social original, são resignificados. Segundo Maorevic, “[...] seu contexto vivente preserva-se apenas na documentação e na abordagem conceitual daqueles que são capazes de imaginar este conceito. Seu contexto museal é completamente artificial” (2006, p. 113). Porém, ao analisar os bens patrimoniais *in situ* – como as ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário – é importante compreender que a preservação necessita ir além da conservação física; precisa abranger a integridade simbólica e social que o bem possui inserido na comunidade.

3.2. O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DA VILA DE JOANES E OS MORADORES: ASPECTOS DA RELAÇÃO

O Sítio Histórico de Joanes (PA-JO-46), constituído pelas ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, apresenta fragmentos de culturas passadas que fazem parte da construção da memória dos moradores locais.

Figura 8 - Torre das ruínas da igreja de pedra

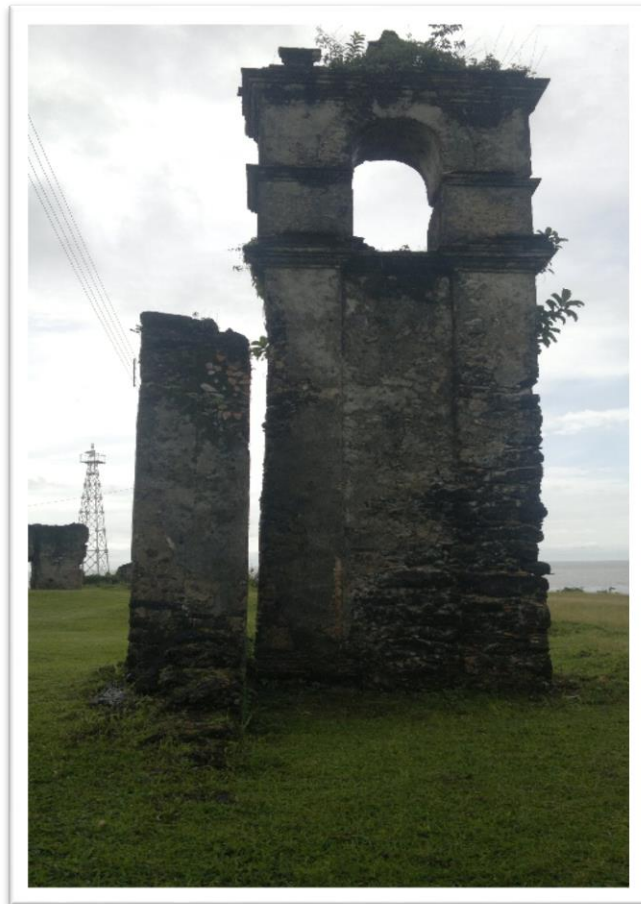


Foto: Máira Airoza
Fonte: Trabalho de campo, 2012.

Segundo Bezerra de Meneses (1987), tecnicamente, estes vestígios teriam que ser considerados como componentes da cultura material. Por cultura material entende-se um “[...] segmento do universo físico que é socialmente apropriado pelo homem” (MENESES, 1984, p. 34). Essa apropriação não é aleatória, pois segue padrões socioculturais. Logo, o autor compreende como cultura material:

[...] artefatos, estruturas, modificações da paisagem, como coisas animadas (uma sebe, um animal doméstico), e, também, o próprio corpo, na medida em que ele é passível desse tipo de manipulação (deformações, mutilações, sinalizações) ou, ainda, os seus arranjos espaciais (um desfile militar, uma cerimônia litúrgica) (MENESES, 1983, p. 112).

Os artefatos, nesta perspectiva, constituem o principal contingente da cultura material. Estes seriam produtos e vetores de relações sociais, tendo em vista que:

De um lado, eles são o resultado de certas formas específicas e historicamente determináveis de organização dos homens em sociedade (e este nível de realidade está em grande parte presente, como informação, na própria materialidade do artefato). De outro lado, eles canalizam e dão condições a que se produzam e efetivem, em certas direções, as relações sociais (MENESES, 1983, p. 113).

É preciso analisar como o patrimônio arqueológico se relaciona com o grupo social em que está inserido. Segundo Funari (apud KRAISCH, 2008), os monumentos históricos e os vestígios arqueológicos são portadores de mensagens, capazes de produzir significado ao materializar conceitos como identidade, além de estarem impregnados de memória. Segundo Pierre Nora “[...] a memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto” (NORA, 1993, p. 9). Sendo fenômeno atual, a memória “[...] está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações [...]” (NORA, 1993, p. 9).

Sendo assim, pode-se afirmar que tanto as ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário como os fragmentos resgatados na Vila de Joanes são compostos por memórias passadas e recentes, pois reportam à infância/juventude dos moradores.

A cultura material que constitui o Sítio Histórico de Joanes (PA-JO-46) é também documento por conter informações sobre a história pré-colonial da vila. Esses documentos, que para os arqueólogos são objetos de estudo, para os moradores são objetos cotidianos, presentes desde a infância, quando brincavam com eles, até a juventude. Os moradores relacionam-se, através dos fragmentos, com o passado e o presente (BEZERRA, 2011), além de perspectivas para o futuro.

Somado a isso, as ruínas da Igreja de Nossa Senhora do Rosário são uma referência local, utilizadas pelas artesãs da AERAJ como imagem representativa da vila. As ruínas são pintadas em cuias, tecidos, vasos, camisetas,

assim como as cenas cotidianas, os búfalos, as danças e as paisagens locais (BEZERRA, 2011).

A produção artesanal vendida como souvenir da Vila de Joanes trata das representações, dos sentidos e dos contextos em que os moradores estão envolvidos. A produção integra a teia elaborada na construção da identidade local. É um vetor de identidade, patrimônio e produto turístico na vila. Na relação que as artesãs estabeleceram com os objetos é possível perceber como a cultura material age na construção da identidade local, na resignificação do patrimônio e na transformação em produto turístico (BEZERRA, 2011).

Nos relatos dos moradores, as ruínas destacam-se como símbolo da vila. Em entrevista realizada com uma moradora, é perceptível a importância que elas têm como lugar de identificação da comunidade. A preservação do local não está baseada somente na identificação construída ao longo da vida da moradora. Está também nos interesses econômicos estabelecidos no presente.

Elzete Barata denomina as ruínas como um cartão postal. E estas são usualmente utilizadas como meios de divulgação turística (SOUZA, 2008).

E.B.: a proteção das ruínas que é muito importante porque a, como é que a gente chama, o cartão postal, né, daqui de Joanes que é o que todo mundo vem, chega e vê, são as ruínas. É o cartão postal que a gente, que a gente chama, né? Por que “ah eu vi as ruínas, vou ver as ruínas, ai chega aqui as ruínas estão, assim, se destruindo, é porque...se deteriorando, porque não tem nenhuma pessoa que cuide, uma pessoa que preserve, né” (Entrevista de Elzete Barata, Salvaterra-PA, 17 de fevereiro de 2011).

Com isso, é possível refletir acerca do turismo e sua relação com os moradores e seu patrimônio arqueológico. Para os entrevistados, o turismo é visto como uma forma de desenvolvimento econômico e social da Vila de Joanes, que possibilita geração de emprego e renda à comunidade e representa uma oportunidade aos jovens em situação de vulnerabilidade. Contudo, também se notam aspectos negativos do turismo nas entrevistas.

L.: A senhora acha que as pessoas se interessam aqui por essas matérias?
V.M.G.: Eles procuram, sim. Principalmente essas pessoas que vem de outro país, os turistas, eles procuram saber. E sabe o que tá acontecendo também? As vezes eles vinham e começam a tirar pedrinha de lá da torre pra levar.

L.: Os turistas?

V.M.G.: É, é preciso ter muito cuidado. Um dia eu tava ali na escola, quando eu vi o pessoal tava... Ai eu “Ei, ei é proibido tirar isso!”. Ai eu aparecia lá na frente da escola e fazia assim “Oh, num pode!”. Ai eles “Tá tá”. Por que se a gente deixa eles vão tirando num demora tá caindo, né? Pode cair. Se a

gente deixar ficar tirando aqui, num demora com a força da água da chuva pode derrubar.

[...]

L.: E isso é ruim, né?

V.M.G.: É ruim. Aí os meninos também, os alunos, é, quando eles veje, eles vão correndo: “Olhe olhe professora tem gente lá, querendo subir na torre”. Aí a gente vai e “Oh num pode subir”. Aí eles descem. Por que se a gente deixar, né, numa hora tá tudo escangalhado. Aí num pode, cadê as coisas que mostram que Joanes é uma vila antiga, né? Que foi habitada por esse povo. (Entrevista de Vera M^a da Cruz Gonçalves, Salvaterra-PA, 15 de abril de 2012)¹³

O turismo está presente na fala dos moradores de Joanes com muita frequência e este é um dos aspectos que influenciam nas práticas preservacionistas dos moradores. Ora percebe-se que preservam para que atrair mais turistas, ora atentam para a depredação que a atividade eventualmente causa.

O espaço do entorno das ruínas é um lugar “[...] importante para a memória do grupo, e por conseguinte da própria pessoa, seja por tabela, seja por pertencimento a esse grupo” (POLLAK, 1992, p. 03). Nas entrevistas, notou-se o quanto as ruínas e os fragmentos resgatados nas escavações destacam-se como um símbolo da Vila de Joanes e caracterizam-se como um lugar de identificação da comunidade. A atribuição de valor às ruínas e fragmentos resgatados contribui para a identificação da população com estes objetos. A partir disto, as ações preservacionistas dos moradores concretizam-se de várias formas.

3.3. AS PRÁTICAS PRESERVACIONISTAS DOS MORADORES

Durante as experiências de campo, evidenciou-se nas entrevistas o desejo dos moradores em construir um museu da Vila de Joanes, já que eles requisitam a permanência dos artefatos encontrados nos projetos de escavação anteriores. Para os joanenses, a criação do museu traria benefícios, tais como: o abrigo dos artefatos resgatados; o registro da história da Vila de Joanes; a atenção das autoridades competentes para o estado de conservação das ruínas; o incentivo ao turismo e à geração renda para comunidade local. Rudinelson Garcia Bastos trabalha no posto de saúde da vila e fala sobre a criação do museu:

¹³ Entrevista conduzida pela Prof.^a Luzia Gomes (L).

L.: Então pretinho, tu acha que um museu em Joanes seria bom? Bom por quê? E como você acha que deveria funcionar esse museu?

R. G.: Olha eu acho que funcionaria devido a história da vila, né, entendeu? Contar a importância da vila, como foi montada, como foi que surgiu ela, né, como foi os primeiros moradores daqui, quem realmente habitava aqui essa região, né. Tem muita gente que sabe que foram índios, mas é importante saber quem, quais foram esses índios. [...] Aí, é nessa importância que digo assim, né, entendeu, tá revivendo essa história, um pouco, de Joanes. Dos antepassados, dessa época dos escravos que vieram, que foi a construção lá da igreja. E muita gente vem aqui até mesmo o próprio turista, eles vem aqui, mas eles perguntam, né, dessas coisas e muitos não sabem responder, muitos moradores não sabem responder. [...] eu acho muito importante, muito bom, ter um museu ou um memorial, alguma coisa desse tipo aqui na vila. (Entrevista de Rudinelson Garcia Bastos, Salvaterra-PA, 14 de junho de 2012)

Para os moradores, a forma mais benéfica de “uso” do patrimônio local é o seu impacto na melhoria da qualidade de vida de sua população no presente e no futuro. Muitos destacam que se houvesse um museu, haveria o aumento da vinda de turistas. A gerente da Pousada Ventania Edineia Santos, nascida na Vila de Jones, apresenta outra perspectiva dos benefícios que a criação de um museu traria:

L.: Você acha que seria interessante um museu aqui em Joanes?

E.C.S.: Se seria interessante? Seria sim. Eu acho que seria muito interessante. Até porque uma que a própria comunidade poderia ter acesso inclusive vê o que já tinha, o que eles conseguiram com as escavações, como os objetos antigos que as pessoas tinham em suas casas. Só pra ter uma ideia de como foi, entendeu, tem muitas pessoas que não dão assim valor, você encontra uma coisa assim e você não dá valor, sabe tem muitas pessoas que não dão valor, mas tem muitas que sim que dão. E sem contar também com, por exemplo com a referência “ah, Joanes tem um museu”, poxa já penso? Tem as ruínas e “olha, Joanes tem um museu”. **Temos que vê também pelo lado turístico que seria uma coisa bem legal, também.** Atração também, por que as pessoas não tem muita coisa assim pra vê né. Então seria interessantíssimo esse museu. (Entrevista de Edineia Santos, Salvaterra-PA, 15 de junho de 2012).

A manifestação pela criação de um museu é também uma forma de preservar o passado, as histórias e de propiciar melhorias econômicas para a comunidade. Cintia de Cassia da Silvia Souza, de 32 anos, relatou que o museu proporcionaria o “resgate de seus antepassados” e que nele seria guardado o material resgatado nos projetos de escavação, além de contar a história local. Para Cintia, é importante “resgatar a história”, pois esta possui “muita coisa bonita” e as pessoas de fora poderiam conhecer a história e os antepassados da vila.

Em muitas entrevistas percebe-se a preocupação dos moradores em que permaneça em Joanes o que é de Joanes. Dona Maria José dos Santos sempre morou no entorno do sítio histórico e relata o que deveria acontecer com os artefatos guardados na escola municipal:

M.J.: Eles deviam fazer, assim, uma espécie de uma coisa, assim, pra guardar aquilo, né, mesmo que fosse aí no terreno da escola dava pra fazer um quartinho um negócio lá, né, uma casinha, uma coisa assim, até já ficava uma coisa mais ou menos “Ah! Bora no museu lá na escola”, “Vamo vê”, não era melhor assim? Mas ainda tá na escola [...] Fazer um museuzinho pra mostrar pra quem vier, como eu tô falando, pra pessoas que se interessasse a vê, ia lá pedia pra uma pessoa abrir, e pronto, iam vê tranquilo, né! (Entrevista de Maria José dos Santes, Salvaterra-PA, 14 de abril de 2012).

O desejo de criar na vila um museu pode ser compreendido como uma forma de preservar seu patrimônio cultural e de mantê-lo no local de origem. Em alguns relatos, foi mencionado que a criação de um museu na vila chamaria atenção dos órgãos responsáveis para a preservação das ruínas. Ou seja, a preservação do patrimônio arqueológico local só se efetivaria mediante a presença de um museu (instituição) em Joanes.

Os moradores possuem o hábito de colecionar peças encontradas na superfície de seus próprios quintais e muitas vezes “restaurá-los”. Analisando pela perspectiva dos procedimentos da legislação vigente de proteção sobre patrimônio, estas práticas são consideradas inadequadas e condenadas. Segundo a Lei 3.924/6, todo bem de natureza arqueológica e pré-histórica é de posse do Estado, que deve ser imediatamente comunicado do achado pelo autor ou proprietário do local onde tiver ocorrido.

Porém, se todos os moradores da vila de Joanes procedessem da forma estipulada em lei, o IPHAN, com toda certeza ficaria sobrecarregado, ao ponto de não conseguir atender a demanda. As casas dos moradores estão sobre sítios arqueológicos. Quando fazem pequenas obras, encontram vários fragmentos. Em entrevista com Vera M^a da Cruz Gonçalves e sua neta, Ingrid, é possível perceber como os fragmentos estão imbricados na vida dos moradores (Figura 9):

L.: Mas porque você junta? Como é teu nome?

I.: Ingrid.

L.: Porque você junta, Ingrid?

I.: Trago pra montar.

[...]

V.M.G.: Cadê o pedacinho que tava aqui dentro? Vai lá, pega lá. Aí nós colamos com fita, só que tá saindo tudo. Olha como são bonitos, oh.

[...]

L.: A senhora achou todos esses pedaços juntos ou foi pegando?

V.M.G.: Foi pegando. Ele tirava a terra, aí a gente ia procura. Ele achou esse pedaço aqui. Depois achamos os outros. Aqui nesse pedaço faltou só este pedacinho aqui pra completar. Eu digo “Ah se eu achasse, ia comprar aquele cola tudo, né, cola tudo não já outro pra...”

L.: E foi a senhora que foi colando tudo?

V.M.G.: Foi meu genro que viu e disse “eu já vou passar uma fita aí”.

L.: A senhora acha importante esses materiais?

V.M.G.: Eu acho.

L.: Por quê?

V.M.G.: Inclusive eu vou até me inscrever num curso ali, pra fazer isso, louça de barro. A minha avó, era... minha bisavó, ela fazia louça, eu ainda alcancei ela. [...] Ela fazia louça, minha sogra também fazia, mão do Lourenço, também fazia louça de barro. Eu tinha uma paixão por fazer, aprender. Às vezes eu me lembro que a mamãe tinha torrador, e mãe dela fazia e a avó dela fazia. Ela torrava café naquele torrador, ela fazia tapioca, era muito gostoso. E era bom que a gente fazia um beijo de massa, né. Um torrador custa mais a cozinhar a massa, não é como as frigideira que a gente põe fogo e demora muita tá queimando tudo, e a louça de barro não ela demora mais, tem um preparado melhor pra gente.

[...]

L.: Esse materiais todos foram encontrados na...

V.M.G.: Tudo aqui na... no buraco da fossa. Tudo aí foi. (Entrevista de Vera M^a da Cruz Gonçalves e Ingrid Gonçalves, Salvaterra-PA, 14 de abril de 2012)¹⁴.

Figura 9 - Dona Vera e sua neta mostrando sua coleção de fragmentos, Ingrid



Foto: Máira Airoza
Fonte: Trabalho de campo, 2012.

¹⁴ Entrevista conduzida pela Prof.^a Luzia Gomes (L).

É preciso compreender esta prática não como uma forma de depredação do patrimônio arqueológico local, mas como práticas preservacionistas próprias dos moradores de um objeto particular, que, no caso desta moradora, traz lembranças de sua mãe. Estes fragmentos, além de todo significado arqueológico, trazem consigo um valor simbólico. As ações preservacionistas oficiais devem compreender a trama de significados por trás dessas ações.

Outra prática desenvolvida pelos moradores foi um mutirão realizado para colocação de uma cerca ao redor das ruínas, em 14 de abril de 2012, com o objetivo de impedir a passagem de carros (Figura 10 e 11). Segundo a moradora Cintia Santos, a maior preocupação foi em conservar as ruínas, pois carros e até mesmo ônibus passavam ao redor delas e muitas pessoas de fora subiam na torre das ruínas para tirar fotos. Esta prática não está em adequação com as recomendações internacionais que dizem respeito ao entorno dos monumentos.

Figura 10 - Colocação de cerca em frente às ruínas da igreja de pedra



Foto: Máira Airoza
Fonte: Trabalho de campo, 2012.

Figura 11 - Cerca de proteção contra a passagem de carros



Foto: Máira Airoza
Fonte: Trabalho de campo, 2012.

Em entrevista com a artesã da AERAJ, Sílvia, foi relatado que apesar das ruínas serem tombadas “ninguém toma partido”. Ela contou que queriam pôr cercas individuais em cada torre. Sílvia também fez menção ao desejo de criar na vila um museu e disse que: “A partir do momento que vier o museu, vai ter que ter preocupação”. É interessante notar que nesta perspectiva o museu seria um meio de chamar a atenção das autoridades competentes para o estado de conservação das ruínas da igreja de pedra.

Ao direcionar o olhar sobre estas práticas de preservação dos moradores, pode-se refletir sobre as relações estabelecidas entre os moradores e o patrimônio arqueológico local. Além do mais, as práticas trazem três tempos: passado, pois preservam pela representação do passado da vila e por fazer referência à própria vida deles; presente, pelo eminente risco de degradação, seja pelo vandalismo de alguns turistas ou pela ação ambiental; e, futuro, pelos benefícios que podem ganhar com o desenvolvimento do turismo e para legar esse patrimônio aos seus filhos.

Preservar é proteger, defender manter livre do perigo, dano ou deterioração. É um ato de julgamento porque se escolhe preservar ou não. Ao tratar da preservação do patrimônio arqueológico da Vila de Joanes não se pode ter em vista somente por seus aspectos físicos da conservação. Os bens patrimoniais *in situ* da vila demandam ações específicas por seu papel na vida social de Joanes. Para Mario Chagas, “(...) o perigo maior que paira sobre um bem cultural é a sua própria morte ou deterioração” (2006, p. 112). A morte do bem não é apenas somente sua destruição física, mas também sua morte social.

A preservação cultural deve ser uma forma de prolongar a vida do bem. É preciso compreender a preservação “[...] como um esforço deliberado para o prolongamento da vida do bem, com ênfase nas informações de que ele é suporte, fica bastante claro que o sentido da preservação está na dinamização (ou uso social) do bem cultural preservado” (CHAGAS, 2006, p. 112). Não basta apenas preservar contra a ação do tempo, é preciso garantir o seu sentido social. De acordo com Chagas (2006):

O uso social do bem cultural preservado pode ser compreendido como a possibilidade do mesmo ser utilizado como referência de memória por determinados segmentos sociais, ou ainda como recurso de educação, de conhecimento e de lazer para determinada coletividade (CHAGAS, 2006, p. 112).

A preservação dos bens patrimoniais só se efetiva com o envolvimento da comunidade que o detém, a partir da atribuição de valor, seja mágico, econômico, simbólico, entre outros. Apesar das recomendações internacionais e da legislação brasileira falarem a respeito da participação social nos processos de preservação, o fato é que no Brasil a participação social nas decisões relativas à política patrimonial é pequena. Essa participação desigual nos processos de preservação pode ocasionar na comunidade certo desprezo na salvaguarda dos bens patrimoniais. Todavia, se a comunidade reconhece neles certos valores pode tomar para si a responsabilidade pela sua preservação. O reconhecimento do pertencimento coletivo dos bens ocasiona empenhos comuns para a preservação e quanto mais representativos eles forem, mais protegidos estarão. O desafio está nas formas de gerir os bens patrimoniais, entendendo que não há uma fórmula exata, mas possibilidades. É imprescindível que se abra espaço para a participação social nos processos de construção e apropriação de seus patrimônios culturais e que suas

formas de lidar com o patrimônio não sejam desprezadas, mas redirecionem o olhar sobre a questão.

CONCLUSÃO

A pesquisa desenvolvida na Vila de Joanes contribui para as reflexões acerca das relações estabelecidas entre a comunidade local e o patrimônio arqueológico da região. As complexas relações que se estabelecem entre os moradores com a sua cultura material arqueológica indicam a sua importância como elemento na construção das memórias locais e nos processos de consolidação de identidades a partir do patrimônio.

Ao discutir as características que revestem as práticas preservacionistas no Brasil, refletindo sobre sua trajetória de preservação em âmbito nacional e internacional, foi possível compreender como a ideia de preservação se desenvolveu a partir destes documentos legais. As Cartas Patrimoniais apresentam o desenvolvimento do conceito de patrimônio arqueológico. Um aspecto importante para refletir sobre a gestão dos bens patrimoniais, é que recomenda o engajamento da comunidade nos processos de preservação e em certos casos, indica que os bens patrimoniais sejam mantidos sob tutela da comunidade. A Carta de Lausanne (1990), por exemplo, recomenda que se mantenha o patrimônio em seu contexto original, indicando assim processos de manutenção, conservação e gestão apropriados.

Apreende-se que as ações preservacionistas em prática no Brasil foram influenciadas pelas políticas internacionais de preservação do patrimônio natural e cultural. Quanto à proteção do patrimônio arqueológico, a Carta de Nova Deli (1956) influenciou a Lei 3.924/61 sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos brasileiros, que absorveu um caráter punitivo e autoritário do Estado. Porém, no Brasil, a incorporação dessas recomendações internacionais enfrentou alguns agravantes como o extenso e diverso acervo de bens patrimoniais, somado à grande extensão territorial que implicou em ações por vezes pontuais.

As formas de preservação do patrimônio cultural brasileiro implicaram em uma compreensão restrita do termo “preservação”, que era compreendida somente como tombamento, reforçando uma perspectiva conservadora e elitista nas políticas patrimoniais. Já que os critérios adotados nos processos de tombamento privilegiavam os bens dos grupos sociais dominantes. E as ações preservacionistas constituíam-se de preocupações com os aspectos físicos dos bens patrimoniais. A partir desta perspectiva ficou evidente a necessidade de uma mudança nos critérios e procedimentos nos processos de preservação.

Os processos preservacionistas devem manter livre do perigo, dano ou deterioração os bens patrimoniais. Porém, é necessário deter-se na preservação como prática social, usada para a construção de uma determinada narrativa, por sua vez comumente mascarada por discursos. É fundamental que se abra espaço para a participação social nos processos de construção e apropriação de seu patrimônio cultural. As práticas de preservação dos monumentos estão situadas nos aspectos técnicos da conservação e restauração, porém não podem se limitar. É preciso interpretar os bens culturais não apenas materialmente, mas também simbolicamente. A preservação cultural deve ser compreendida como uma forma de prolongar a vida do bem, não bastando apenas preservar contra a ação do tempo, mas garantindo o sentido social do patrimônio.

A preservação dos bens patrimoniais só se efetiva com o envolvimento da comunidade que o detém, a partir da atribuição de valor. Apesar do reconhecimento da importância da participação social nos processos de preservação, no Brasil, isso quase não ocorre. E a resposta a esta participação desigual pode ser o desprezo da comunidade na salvaguarda dos bens patrimoniais. Todavia, se a comunidade reconhece neles certos valores pode tomar para si a responsabilidade pela sua preservação.

O reconhecimento do pertencimento coletivo dos bens ocasiona empenhos comuns para sua preservação e quanto mais representativos eles forem, mais protegidos estarão. Ao direcionar o olhar sobre as práticas preservacionistas dos moradores da Vila de Joanes, percebe-se que estas práticas aludem à perpetuação do passado da vila e dos próprios habitantes, frente aos riscos eminentes de degradação e vandalismo e tendo em vista os benefícios sociais e econômicos futuros com o desenvolvimento do turismo. Por isso, é imperativa a abertura de diálogo com as comunidades na construção e apropriação dos

patrimônios culturais, considerando as suas formas de lidar com o patrimônio para que se pense em uma nova perspectiva de ação. O desafio está nas formas de lidar com essas relações, buscando não uma fórmula exata, mas identificando possibilidades.

REFERÊNCIAS

ANICO, M. A pós-modernização da cultura: patrimônio e museus na contemporaneidade. In: **Horizontes Antropológicos** [online]. Vol.11, N. 23, p. 71-86, 2005.

BARAÇAL, A.B. **Objeto da Museologia**: a via conceitual aberta por Zbynek Zbyslav Stránský. 124 f. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio). Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/Museu de Astronomia e Ciências Afins. Rio de Janeiro, 2008.

BEZERRA, M. As Moedas dos Índios: um estudo de caso sobre os significados do patrimônio arqueológico para os moradores da Vila de Joanes, Marajó, Brasil. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, Belém, V. 6, N. 1, p. 53-70, 2011.

_____. Os Significados do Patrimônio Arqueológico para os Moradores da Vila de Joanes, Ilha de Marajó, Brasil. **Projeto de Pesquisa**. UFPA/CNPq, 2009.

BRANDÃO, C. R. Participar-Pesquisar. In: BRANDÃO, C. R. (Org.). **Repensando a Pesquisa Participante**. 2ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985. p. 7-14.

BRASIL. **Decreto nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <http://www.brasiliapatrimoniadahumanidade.df.gov.br/legislacao/FEDERAL/2_DECRETO_25%20_37/Decreto_n_25_30_11_1937.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2013.

_____. **Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm>. Acesso em: 31 mar. 2013.

_____. **Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961**. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3924.htm>. Acesso em: 23 fev. 2013.

BRUNO, M. C. O. Musealização da Arqueologia: um estudo de modelos para o Projeto Paranapanema. **Cadernos de Sociomuseologia**. [S.l.] N. 17, 1999. Disponível em: <<http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/issue/view/34/showToc>>. Acesso em: 23 fev. 2013.

CHAGAS, M. Casas e portas da memória e do patrimônio. In: **Em Questão**. Porto Alegre, V. 13, N. 2, p. 207-224. jul/dez, 2007.

_____. **Há uma gota de sangue em cada museu: a ótica museológica de Mário de Andrade**. Chapecó: Argos, 2006.

CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2001.

CHUVA, M. R. R. A. Proteção Institucionalizada. In: CHUVA, M. R. R. **Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (1930-1940)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

CONSTITUIÇÃO Federal de 1988. In: **Legislação sobre patrimônio cultural**. Brasília: Edições Câmara, 2013.

CURY, M. X. Museu, filho de Orfeu, e musealização. In: Encontro Regional do ICOFOM LAM, 8, Coro, Venezuela, 1999. **Anais...** Venezuela, 1999.

FERREIRA, J. C. V. **O Pará e seus municípios**. Belém: J. C. V. Ferreira, 2003.

FONSECA, M.C.L. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, Regina; CHAGAS, M. (Orgs). **Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 59-79.

FUNARI, P.P. PELEGRINI, S.C.A. **Patrimônio Histórico e Cultural**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

GUARNIERE, W. R. Conceito de cultura e sua inter-relação com o patrimônio cultural e a preservação. In: BRUNO, M. C. O. (Org.). **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional**. São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010.

ICOMOS. **Carta de Atenas.** 1933. Disponível em: <http://www.icomos.org.br/cartas/Carta_de_Atenas_1933.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2013.

_____. **Carta de Lausanne.** 1990. Disponível em: <http://www.icomos.org.br/cartas/Carta_de_Lausanne_1990.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2013.

_____. **Carta de Veneza.** 1964. Disponível em: <http://www.icomos.org.br/cartas/Carta_de_Veneza_1964.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2013.

_____. **Declaração do México.** 1985. Disponível em: <http://www.icomos.org.br/cartas/Declaracao_do_Mexico_1985.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2013.

_____. **Declaração de Tlaxcala.** 1982. Disponível em: <http://www.icomos.org.br/cartas/Declaracao_de_Tlaxcala_1982.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2013.

KRAISCH, A. P. O. O Patrimônio arqueológico como elemento do Patrimônio Cultural. In: Encontro Estadual de História, 13, 2008, Guarabira-PB. **Anais...** Guarabira-PB, UEPB, 2008. Disponível em: <http://www.anpuhpb.org/anais_xiii_eeph/textos/ST%2013%20-%20Adriana%20Machado%20Pimentel%20de%20Oliveira%20Kraisch%20TC.PDF>. Acesso em: 12 abr. 2013.

LOPES, P. R. do C. **A colonização portuguesa da Ilha de Marajó: espaço e contexto arqueológico-histórico na Missão Religiosa de Joanes.** 200f. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1999.

LOUREIRO, M. L. de N. M. SANTOS, L. B. Musealização como estratégia de preservação: Estudo de Caso sobre um previsor de marés. In: **Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio**, [S.l.] V. 5, N. 1, 2012.

MAROEVIC, I. O papel da musealidade na preservação da memória. In: Simpósio Anual Museologia e Memória. 1997, Paris. **Anais...** Paris, Conselho Internacional de Museus/ICOM, 1997. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/89849208/O-Papel-Da-Musealidade-Ivo-Maroevic>>. Acesso em: 15 jun. 2013.

MARQUES, F.L.T. BEZERRA, M. Projeto de Pesquisa Arqueológica e Educação Patrimonial na Vila de Joanes, Ilha do Marajó. **Relatório Parcial**. [S.l.] 2009.

MENESES, U. T. B. A cultura material no estudo das sociedades antigas. In: **Revista de História**, São Paulo, v. 15 (nova série), p. 103-112, 1983.

_____. U. T. B. **Identidade Cultural e Arqueologia**. Revista do patrimônio histórico e artístico nacional, N. 20, p. 33-36, 1984.

NORA, P. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. In: **Projeto História**, PUC, São Paulo, N. 10, p. 7-28. 1993.

OEA. **Normas de Quito**. 1967. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=238>>. Acesso em: 14 jun. 2013.

PELEGRINI, S. C. A cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. In: **Rev. Bras. Hist.**, [S.l.] V.26, N. 51, p. 115-140, 2006.

PINHEIRO, M. L. B. Origens da Noção de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil. In: **Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**, USP, São Paulo, p. 4-14, 2006. Disponível em: <http://www.iau.usp.br/revista_risco/Risco3-pdf/art1_risco3.pdf>. Acesso em: 25 dez. 2012.

POLLAK, M. Memória e identidade social. In: **Revista Estudos Históricos**, [S.l.] América do Norte, N. 5, jul. 1992. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/Article/view/1941/1080>>. Acesso em: 27 out. 2011.

RODRIGUES, D. Patrimônio cultural, Memória social e Identidade: uma abordagem antropológica. In: **Revista Online do Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior**, Covilhã, s/d. Disponível em: <<http://www.ubimuseum.ubi.pt/n01/docs/ubimuseum-n01-pdf/CS3-rodriques-donizete-patrimonio-cultural-memoria-social-identidade-uma%20abordagem-antropologica.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2013.

SANTOS, M. S. O pesadelo da amnésia coletiva: um estudo sobre os conceitos de memória, tradição e traços do passado. In: **Cadernos de Sociomuseologia**. Centro de Estudos de Sociomuseologia, América do Norte, N. 19, Jun. 2009. Disponível em:

<<http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/370>>. Acesso em: 23 fev.2013.

SCHAAN, D. MARQUES, F. L. T. Projeto Preservação, conservação, pesquisa e educação patrimonial no sítio histórico de Joanes. **Relatório Final**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2006.

SCHAAN, D. P. **Marajó**: arqueologia, iconografia, história e patrimônio. Textos selecionados. Erechim: Habilis, 2009.

SCHEINER, T. C. Museologia e Pesquisa: perspectivas na atualidade. In: GRANATO, M.; SANTOS, C. P. **Museu**: Instituição de pesquisa. Rio de Janeiro: MAST, 2005.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23^o ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, R. C. P. Os desafios da proteção legal: uma arqueologia da Lei nº 3924/61. In: LIMA, T. A. (org.). In: **Patrimônio Arqueológico**: o desafio da preservação, IPHAN, Rio de Janeiro, N. 33, p. 59-73, 2007.

SILVEIRA, F. L. A. DA & BEZERRA, M. **Paisagens Fantásticas na Amazônia**: Entre as ruínas, as coisas e as memórias na Vila de Joanes, Ilha do Marajó. Belém. (no prelo).

SILVEIRA, F. L. A. A paisagem como fenômeno complexo, reflexões sobre um tema interdisciplinar. In: SILVEIRA, F. L.; CANCELA, C. D. (Orgs.). **Paisagem e cultura**: dinâmica do patrimônio e da memória na atualidade. Belém: EDUFPA, 2009.

SOUZA, F. **Imagem, Cultura e Turismo**: reflexões a partir dos cartões-postais de Ilhéus, Bahia. 101f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Turismo). Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Estadual de Santa Cruz/Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2008.

TAMASO, I. Por uma distinção dos patrimônios em relação à história, à memória e à identidade. In: PAULA, Z. C. D. et la. **Polifonia do Patrimônio**. Londrina: EDUEL, 2012. p. 21-46.

UNESCO. **Conferência de Nova Delhi.** 1956. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139393por.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2013.

_____. **Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.** 2003. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=271>>. Acesso em: 26 jul. 2013.

VAN MENSCH, P. **O objeto de estudo da Museologia.** Pretextos Museológicos. V. 1. Rio de Janeiro: UNIRIO/UGF, 1994

ZANIRATO, S. H. Usos sociais do Patrimônio Cultural e Natural. In: **Patrimônio e Memória.** Unesp, São Paulo, V. 5, N.1, p. 145-160, out., 2009.